

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo que Conduziu à
Venda e Resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)**

29.^a Reunião
(25 de maio de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (Luís Marques Guedes) declarou aberta a reunião às 17 horas e 40 minutos.

Procedeu-se à audição do Dr. Fernando Inverno (Rentipar), que, após uma intervenção inicial, respondeu a questões dos Deputados Carlos Pereira (PS), Mariana Mortágua (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Maria Emília Cerqueira (PSD) e Eurico Brilhante Dias (PS).

O Presidente (Luís Marques Guedes) encerrou a reunião eram 19 horas e 47 minutos.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a reunião.

Eram 17 horas e 40 minutos.

Srs. Deputados, vamos dar início à audição de hoje. Começo por cumprimentar o Sr. Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Estratégico da Rentipar, em substituição, o Dr. Fernando Inverno, que vem acompanhado do seu advogado, o Dr. André Luís Gomes.

O Dr. Fernando Inverno está já informado sobre a forma como decorrerá a nossa audição e, como os Srs. Deputados também já foram informados, pediu para não haver câmaras nem ser filmada esta reunião, o que, obviamente, foi acolhido.

Vamos iniciar a reunião com uma apresentação inicial por parte do Dr. Fernando Inverno, que me sinalizou que o pretendia fazer.

Tem a palavra, Sr. Dr. Fernando Inverno.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno** (Representante da Rentipar): — Sr. Presidente, quero fazer um pequeno esclarecimento inicial: não sou, nem nunca fui, Presidente do Conselho Estratégico da Rentipar. É um órgão estatutário que não existe, nem nunca existiu, na Rentipar. Mas, como terei oportunidade de referir no meu depoimento, fui Presidente do Conselho de Administração da Rentipar.

Começo por cumprimentar o Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo que Conduziu à Venda e Resolução do BANIF, bem como as Sr.^{as} e os Srs. Deputados que a compõem.

Faço votos para que este meu depoimento possa trazer um contributo válido para os trabalhos desta Comissão.

Por uma questão metodológica, dividi esta sucinta intervenção inicial em três partes: em primeiro lugar, precisarei as funções que desempenhei na Rentipar e no BANIF; de seguida, deixar-lhes-ei algumas notas de enquadramento e caracterização da Rentipar, enquanto acionista de referência do BANIF; e, por último, abordarei o relacionamento financeiro entre a Rentipar e o BANIF, bem como o papel que aquela assumiu no processo de recapitalização do Banco.

Comecemos, então, pelas minhas funções. Na Rentipar Financeira, fui membro do Conselho de Administração, desde a data da sua constituição, que aconteceu em abril de 1989, até ao dia 31 de maio de 2013.

Comecei por desempenhar as funções de Vogal do Conselho de Administração, concretamente entre 1989 e 1998; posteriormente, as de Vice-Presidente do Conselho de Administração, entre 1998 e 2010; e, por fim, as de Presidente do Conselho de Administração, a partir de 2010 e até 2013, conforme referi.

No BANIF SGPS (*holding* do grupo BANIF), fui membro suplente do Conselho de Administração, entre março de 2003 e março de 2012, e exerci as funções de vogal do seu conselho de administração, desde março de 2012 até ao dia 17 de dezembro de 2012.

Também no BANIF SGPS, fui membro do Conselho Consultivo entre 1994 e 2012.

Cumpre, portanto, dizer que não exerci funções de administração ou de gestão em qualquer um dos bancos que integraram o grupo financeiro BANIF.

Passarei, agora, a fazer um breve enquadramento da Rentipar.

A Rentipar era a *holding* pessoal do Sr. Comendador Horácio da Silva Roque, tendo sido constituída com o objetivo de agrupar as participações financeiras detidas pelo mesmo, em Portugal.

A Rentipar sempre foi uma *holding* pura, isto é, geriu as suas respetivas participações sociais como forma indireta do exercício da atividade económica. Portanto, a Rentipar nunca teve uma atividade económica direta, sempre a exerceu através de participações financeiras que tinha.

Por isso mesmo, a administração da Rentipar não assumia funções executivas em nenhuma das empresas financeiras em que, direta ou indiretamente, participava.

Em resultado da sua participação qualificada no capital do BANIF, a Rentipar esteve sujeita à supervisão do Banco de Portugal desde 1997 — sublinho, a Rentipar esteve sujeita à supervisão do Banco de Portugal desde 1997 —, quando essa autoridade de supervisão a qualificou como companhia financeira, ao abrigo dos seus poderes discricionários, nos termos da lei.

A partir de 2003, após o lançamento de uma oferta pública de aquisição geral sobre o capital do BANIF, a Rentipar passou a deter uma participação maioritária no capital e nos direitos de voto do mesmo.

A Rentipar, por opção estratégica do seu fundador e acionista, Comendador Horácio Roque, nunca distribuiu dividendos, tendo reinvestido integralmente todos os lucros obtidos (incluindo os dividendos que ia recebendo do BANIF), de modo a poder robustecer os capitais próprios do grupo financeiro.

Faço, agora, uma breve referência à governação corporativa do grupo.

Enquanto foi o acionista maioritário do BANIF, competiu à Rentipar: participar na definição da sua estratégia; designar a equipa de gestão com o perfil mais adequado para a implementar; e acompanhar a sua execução.

No exercício destas competências, a Rentipar sempre procurou seguir as melhores práticas nesta matéria, nomeadamente acolhendo as recomendações de governação corporativa emanadas da CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) e do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG).

Nessa senda, as equipas de gestão executiva eleitas eram compostas por gestores profissionais e independentes da Rentipar, que eram mandatados para exercer as suas funções, visando atingir os objetivos estratégicos definidos, no interesse da sociedade e de todos os seus *stakeholders*.

Passarei, agora, à última parte desta minha sucinta intervenção inicial, que visa cobrir o relacionamento financeiro entre a Rentipar e o BANIF e o processo de recapitalização com o apoio público.

A primeira referência é ao investimento feito no BANIF.

Em termos globais, ao longo dos anos, a Rentipar investiu um montante bruto acumulado de cerca de 500 milhões de euros na aquisição da sua participação no capital do BANIF, da seguinte maneira: 425 milhões de euros foram investidos durante os 24 anos de existência do BANIF, decorridos desde a data da sua constituição até à data da recapitalização com o apoio público; os restantes 75 milhões de euros foram investidos através da Açoreana Seguros, no âmbito da operação de recapitalização com o apoio público.

Deste modo, fica patente o inequívoco compromisso financeiro de longo prazo que a Rentipar sempre assumiu no projeto BANIF.

Ora, se tivermos em consideração que, como retorno do seu investimento, a Rentipar recebeu do BANIF, a título de dividendos, o montante total acumulado de 130 milhões de euros, apuramos que, em termos nominais, o montante do investimento líquido efetuado pela Rentipar no BANIF foi de 370 milhões de euros, os quais constituem um prejuízo direto do grupo

decorrente da resolução do Banco. Sublinho que o montante do investimento líquido efetuado pela Rentipar no BANIF foi de 370 milhões de euros.

Passarei, agora, a abordar o financiamento bancário obtido junto do grupo BANIF.

Também em termos de crédito obtido junto do BANIF, a atuação da Rentipar foi sempre transparente e realizada em condições normais de mercado. O BANIF nunca foi o principal financiador do grupo Rentipar.

Com referência a 31 de dezembro de 2012 (ou seja, imediatamente antes da recapitalização do Banco pelo Estado), o montante global de financiamento bancário, concedido pelo BANIF ao grupo Rentipar, era de 114 milhões de euros, o que correspondia a cerca de 29% do total de financiamentos do grupo Rentipar nessa data. Disponho da informação de que, posteriormente a essa data, o grupo Rentipar já pagou ao BANIF 44 milhões de euros, a título de amortização de capital.

Deste modo, à data de resolução do BANIF, o montante total do financiamento contraído pelo grupo Rentipar junto do Banco e suas participadas seria de 70 milhões de euros.

Acrescente-se ainda que o BANIF deteve temporariamente uma aplicação financeira em obrigações emitidas pela Rentipar Seguros, num montante de 40 milhões de euros, a qual foi integralmente amortizada em 2013 e 2014.

Passo, agora, a abordar o processo de recapitalização do BANIF.

A necessidade de recapitalização dos bancos portugueses, em geral, e do BANIF, em particular, é explicada por um aumento repentino e muito significativo dos requisitos de capital exigidos aos bancos, por duas ordens de razões. A primeira tem a ver com um aumento expressivo do nível de imparidades nas carteiras de crédito e dos ativos imobiliários dos bancos, que provocaram uma degradação crescente nas respetivas contas de exploração.

Este facto é consequência da grave crise económica e financeira que se vivia em Portugal e que obrigou o nosso País a pedir auxílio financeiro externo, em maio de 2011, como todos sabem.

A segunda prende-se com a alteração drástica das regras vigentes até então, quanto ao nível mínimo dos rácios de solvabilidade que os bancos tinham de cumprir. Estas alterações foram duplamente penalizadoras, porquanto implicaram regras mais restritivas na fórmula do cálculo do referido rácio, ao mesmo tempo que se pedia um aumento do valor do rácio mínimo exigido (recorde-se que passou de 8% para 10%).

Esta situação ocorre num contexto em que os mercados internacionais de crédito se encontram «fechados» e indisponíveis para apoiar a recapitalização dos bancos, não existindo também investidores no mercado que quisessem assumir o risco de participar no necessário aumento de capital dos bancos, em Portugal.

Foi neste contexto e nesta situação que a Caixa Geral de Depósitos, o Millennium BCP, o BPI e o BANIF solicitaram o apoio do Estado para os respetivos processos de recapitalização.

Abordarei, agora, o caso específico do BANIF, dividindo-o também em três períodos temporalmente distintos: um primeiro período, de 2007 a 2011, a que chamei «Da emergência da crise à necessidade de recapitalização com apoio público»; um segundo período, correspondente aos anos de 2011 e 2012, a que chamei «O processo que conduziu à recapitalização com apoio público»; e, finalmente, um terceiro período, subsequente a dezembro de 2012.

Vejamos, então, o primeiro período, de 2007 a 2011: da emergência da crise à necessidade de recapitalização com apoio público.

Nesse período, os investidores privados do BANIF e, em especial, a Rentipar foram efetuando reforços de capital do BANIF, tidos como

necessários para fazer face ao aumento crescente das exigências de capital para cumprir, em cada momento, os rácios de solvabilidade.

Nesse período, e com esse objetivo, as principais iniciativas concretizadas foram: em junho de 2008, foi efetuado o aumento de capital do BANIF, em 100 milhões de euros; em outubro de 2009, foi efetuado outro aumento de capital do BANIF, em 140 milhões de euros, e foram emitidos 70 milhões de euros de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis em ações, que era um instrumento que permitia também contar para o cálculo dos rácios de solvabilidade; posteriormente, em dezembro de 2010, foi efetuado outro aumento de capital do BANIF, em 80 milhões de euros.

Adicionalmente, e com o mesmo objetivo, em janeiro de 2011, a própria Rentipar, enquanto sociedade consolidante, realizou um aumento do seu capital, no montante de 90 milhões de euros.

Em resumo, a Rentipar, num período de quatro anos, esteve envolvida em quatro iniciativas de reforço de capitais, todas realizadas para melhorar os rácios de solvabilidade do grupo, atingindo o montante global acumulado de 480 milhões de euros.

Todas estas iniciativas inseriam-se no princípio orientador da ação da Rentipar de «tudo fazer para que, de modo autónomo, pudesse responder ao novo enquadramento da atividade bancária imposto pela crise financeira».

Passo, agora, a abordar o segundo período temporal, de 2011 e 2012, a que chamei «O processo que conduziu à recapitalização com apoio público».

Neste período, o BANIF foi objeto de um escrutínio permanente e exaustivo por um elevado número de entidades externas e independentes.

A preparação e análise dos sucessivos planos de financiamento e capital (os conhecidos *Funding & Capital Plan*), que foram sendo realizados pelo BANIF, bem como o plano de recapitalização entregue no final de 2012, tiveram a participação e a contribuição de vários intervenientes de primeira

linha, a saber: como principais intervenientes, temos, desde logo, o BANIF, o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças; depois, tivemos vários consultores externos estratégicos e financeiros envolvidos, desde a McKinsey & Company ao Citigroup, à Oliver Wyman e à Bain & Company, entre outros; depois, tivemos os auditores, a PricewaterhouseCoopers (PwC), enquanto entidade que conduziu as conhecidas auditorias especiais — os SIP (*Special Inspections Programme*) —, a Ernst & Young e a própria Deloitte, que também estiveram envolvidas neste processo.

O papel da Rentipar neste processo consistiu essencialmente em, por um lado, acompanhar a evolução dos vários planos de financiamento e capital que foram sendo preparados pelo BANIF para o efeito, bem como do plano de recapitalização final e, por outro, ir aferindo da adequação das condições que lhe eram exigidas no âmbito dos mesmos.

Refira-se que a Rentipar não só apoiou a iniciativa do BANIF, de requerer o apoio público nos termos da lei, como prestou toda a colaboração que foi solicitada para que o processo decorresse com o rigor necessário à obtenção de um plano de negócios credível e exequível.

Como corolário deste processo, em final de 2012, foi consensualizado que, em primeiro lugar, o BANIF necessitaria de um reforço de capital no montante de 1400 milhões de euros, com vista a assegurar a manutenção de um rácio de solvabilidade mínimo de 10,5% durante o período de recapitalização. Aliás, destes 1400 milhões, recordei que 1100 milhões eram, de facto, o que era necessário para o rácio e 300 milhões eram, digamos, um *buffer* que ficava para contingências na implementação do plano.

Em segundo lugar, foi também contratualizada, no final de 2012, uma operação com a participação do Estado no montante de 1100 milhões de euros (700 milhões de euros em ações especiais e 400 milhões de euros em CoCo) e uma participação dos acionistas privados no montante de 450 milhões, dos

quais 150 milhões se destinariam a ser utilizados para devolver CoCo ao Estado.

Neste seguimento, a Rentipar e a Açoreana celebraram, em 31 de dezembro de 2012, um compromisso firme e solidário de subscrição de ações do BANIF no montante de 75 milhões de euros, a realizar no âmbito do aumento de capital e a subscrever pelos acionistas privados.

Quanto ao período subsequente a dezembro de 2012, pouco tenho a dizer sobre a intervenção da Rentipar no projeto BANIF após esta data. A Rentipar cumpriu escrupulosamente todas as obrigações que lhe foram impostas pelo Banco de Portugal e pelo Ministério das Finanças no âmbito dos compromissos firmados com o Estado.

Em 23 de janeiro de 2013, o Estado injetou no BANIF o montante de 1100 milhões de euros. Com esta operação, o Estado tornou-se o acionista maioritário e controlador do capital do BANIF, tendo a Rentipar reduzido a sua participação para 0,3% do seu capital social.

Procurando concluir, se o Sr. Presidente me permite, afirmo que a Rentipar foi validando, nos diversos fóruns, as decisões estratégicas que conduziram o grupo BANIF, desde a falida Caixa Económica do Funchal a um grupo financeiro integrante do PSI 20 e com lucros anuais que atingiram o seu máximo em 2007, no montante de 101 milhões de euros.

A Rentipar está certa de que, neste percurso, terá cometido alguns erros e omissões, como qualquer grupo económico, na avaliação dos eventuais impactos futuros de decisões estratégicas.

Todavia, está, até hoje, firmemente convicta de que as razões que conduziram à recapitalização pública radicam na severidade da crise que se abateu sobre a economia portuguesa a partir de 2007/2008 e nas crescentes exigências regulamentares que as autoridades nacionais e internacionais, na sequência da mesma, entenderam por bem implementar.

A Rentipar entende que cumpriu o seu dever corporativo, acreditando que com a recapitalização, nos termos exigidos pelas autoridades, seria assegurada a preservação do novo capital investido, salvaguardados os postos de trabalho e a continuidade do projeto BANIF, fundado pelo Sr. Comendador Horácio da Silva Roque. Esse era o seu desejo.

Coloco-me agora à disposição de VV. Ex.^{as} para quaisquer questões que queiram colocar.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Começo por lhe perguntar se seria possível fotocopiar a sua intervenção, para ganharmos tempo relativamente à transcrição da gravação e para distribuir pelos Srs. Deputados, e devolver-lhe já o original.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Vamos, então, começar a inquirição, dando a palavra ao Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Doutor, agradecendo a sua presença, queria começar exatamente por algumas das declarações que fez — uma, em particular — na sua intervenção inicial.

O Sr. Doutor disse que a Rentipar reforçou várias vezes o capital do BANIF: 100 milhões de euros, 140, 70, 80, enfim, perfazendo, no total, 480 milhões de euros, segundo as suas declarações.

Pergunto-lhe o seguinte: primeiro, como é que explica que, depois, as necessidades de capital ascendessem, em 2012, a 1400 milhões de euros, de

acordo com aquilo que disse, e como é que encara as declarações do Dr. Jorge Tomé, que disse, também por essa altura, que a situação no Banco era bastante pior do que aquela que esperava.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Começo, então, por responder à primeira parte da questão que me coloca. Os sucessivos aumentos de capital que foram sendo feitos, como referi, foram sendo acompanhados de um conjunto de auditorias e escrutínios adicionais que eram feitos ao BANIF, dos quais resultavam sempre valores acrescidos de necessidades de capital. E por isso é que esse processo, de 2008 para a frente, é um processo que, diria, sucessivo. Nós íamos fazendo o aumento de capital, na altura ficava resolvido o problema do rácio...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas tem a noção de por que é que surgiam essas necessidades de aumentos de capital?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Procurei indicar isso no meu depoimento inicial. Portanto, são ordens transversais ao sistema, não têm a ver só com o BANIF.

Houve uma crise financeira, houve um agravamento significativo das imparidades dos créditos e cada imparidade de crédito impacta diretamente em capital, ou seja, cada crédito que não é liquidado implica maior necessidade de capital.

Por outro lado, também julgo ter ficado claro que houve uma alteração das regras, ou seja, os rácios de solvabilidade que foram sendo exigidos ao longo desse período de tempo aumentaram, em termos de exigência, quer em termos de numerador, nomeadamente a nível dos fundos elegíveis para o rácio, quer em termos de denominador.

Os ativos médios ponderados também foram alterando a forma do seu cálculo.

Depois de um rácio de solvabilidade total de 8%, que era necessário cumprir, concretamente, em 2008 e 2009, aparece uma situação, mais tarde, em 2011, em que esse rácio passa para 9%, depois, passa para 10% e era preciso manter um *buffer*. Portanto, era natural que as necessidades de capital fossem sempre aumentando.

Foi nesse contexto e nessa senda que, chegando à situação de os acionistas privados não mais terem capacidade financeira para, autonomamente, assegurarem o cumprimento desses rácios, se recorreu à recapitalização com o apoio público.

Quanto à segunda parte da sua questão, relativamente aos comentários do Dr. Jorge Tomé, não tenho grandes comentários a fazer. Não sei o que é que ele esperava antes e o que é que encontrou.

A situação do Banco é uma situação perfeitamente clara, também, desde sempre: é muito escrutinada, como eu disse, e não deveria deixar surpresas a ninguém.

Atendendo à qualidade dos diferentes...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas acha que não lhe foi comunicada de forma correta qual era a situação do Banco, quando passou a assumir funções de CEO do Banco?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não, julgo que não.

Quer dizer, há uma dinâmica neste processo, o qual tende, inicialmente, para ser um processo simples de resolução. Recordo, e também já ouvi aqui, nesta Comissão, alguns depoimentos, que os montantes das necessidades de capital do BANIF eram na ordem dos 350 a 400 milhões de euros, não mais do

que isso, porque era um exercício simples. Era um exercício que fazia passar de 8% para 10% o rácio de solvabilidade e multiplicar isso pelos ativos médios ponderados, pelo que, digamos, era quase uma razão de três simples, do que seria necessário se passasse para 10%. Só que não foi só isso que se passou, passou-se também uma alteração da regulamentação, da conjuntura, e tudo isso foi agravar as necessidades de capital do Banco.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas tem conhecimento de que o Banco, nessa altura, também aumentou a sua exposição ao imobiliário e isso...

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sr. Deputado, eu não tive funções executivas no Banco. De facto, o Banco tinha uma dinâmica de concessão de crédito, mas não tenho informação concreta sobre essa questão.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Voltando à questão da Rentipar propriamente dita, a Rentipar era acionista maioritária do BANIF até 2012. A partir de 2010, o BANIF deixou de pagar dividendos à Rentipar e, portanto, agravou a situação financeira desta entidade.

Gostaria que fizesse uma descrição do que acha que prejudicou mais a Rentipar nesta questão, tentando caracterizar a sua situação financeira e explicando também quais foram os piores momentos para a Rentipar chegar à situação que temos hoje.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A Rentipar conheceu o momento mais difícil da sua história na altura em que o Banco teve de ser recapitalizado com apoio público. Foi aí que incidiu o maior problema e o maior impacto na Rentipar, porquanto houve uma diluição muito grande da sua participação no

capital do Banco. Essa diluição de participação gerou, claramente, desde logo, um prejuízo inequívoco.

Posteriormente, o segundo momento mais crítico para a Rentipar terá acontecido com a resolução do Banco, porque durante o período que mediou a recapitalização e a resolução sempre havia a esperança e a expectativa de que o Banco pudesse recuperar, de que as cotações melhorassem e de que o contexto internacional também melhorasse e, portanto, os múltiplos de mercado, relativamente aos bancos, aproximarem-se daqueles que eram os históricos e, se assim fosse, a Rentipar estaria também numa situação bastante confortável. Se o processo do BANIF tivesse corrido bem e não fosse resolvido, como foi e como todos sabemos, em 2015, a Rentipar estaria bem, porquanto, atendendo à faculdade que lhe era concedida, no despacho do Sr. Ministro das Finanças, aquando da recapitalização, de poder adquirir ao Estado, na sua proporção do capital, as ações que o Estado lá tinha subscrito, bastava que, em termos nominais, e as nossas contas eram muito simples, a cotação do BANIF se situasse um pouco acima de 1,8 cêntimos para as contas estarem completamente resolvidas para a Rentipar, para a Rentipar poder resolver tudo. E o valor de 1,8 cêntimos não era assim tão extraordinário, era um valor que, se comparássemos os múltiplos mercados dos bancos pré-crise, corresponderia para o BANIF a algo na casa de 1,7 ou 1,8. E nós tivemos alturas em que vivemos, no mercado, rácios ou múltiplos de mercado de 2 e 2,5.

Portanto, nada fazia esperar que esse tempo não pudesse voltar. Infelizmente, está a demorar a voltar, e não sei se alguma vez voltará, mas se acontecesse a Rentipar tinha o seu problema resolvido.

Pelo que diria, sintetizando, e não sei se respondi ao Sr. Deputado, que os dois momentos mais difíceis para a Rentipar foram o momento da recapitalização e o momento da resolução.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Isso significa, basicamente, que a Rentipar estava totalmente dependente do negócio bancário.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sim, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Gostaria de falar um bocadinho sobre a questão da recapitalização, para tentarmos, de alguma forma, perceber bem qual foi a posição da Rentipar sobre esta matéria.

Portanto, quando o Estado passou a deter a maioria do capital do BANIF e depois do processo de recapitalização, como é que a Rentipar acompanhou verdadeiramente este processo, ou seja, qual foi a posição da Rentipar nesta questão e, mais objetivamente, se estava de acordo com a forma como a recapitalização foi feita.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Bem, as opções não eram muitas. Era preciso recapitalizar o Banco e a Rentipar não tinha condições para o fazer autonomamente.

Portanto, apesar de todo o apoio que demos, e acho que, do ponto de vista corporativo — ficou dito no meu depoimento —, temos consciência de tudo ter feito para que pudéssemos ter um plano de negócios exequível e que conduzisse o Banco a uma situação de melhor saúde financeira e de melhores resultados, o que é facto é que não foi possível. Mas nós apoiámos, desde o primeiro momento, a recapitalização, desde logo, porque não tínhamos nada...

(Por razões técnicas, não foi possível registar a última palavra do orador).

Portanto, as contas da Rentipar, os escrutínios que foram feitos no Banco foram perfeitamente claros e, quanto a nós, com uma profundidade suficiente para não deixar dúvidas de que se estava num processo muito sério, muito claro e transparente do que se pretendia fazer. Por outro lado, era absolutamente necessário, não havia grandes opções. Apesar do racional económico, que já aqui referi, quanto à capacidade de a Rentipar poder vir a recuperar este investimento, ele tinha mesmo de ser feito, não havia grande alternativa.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Nesse pressuposto, como é que encara os sucessivos chumbos aos planos de reestruturação que eram solicitados e que, aliás, acabaram por nunca ser aprovados ao longo de todo o processo, até à resolução.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sr. Deputado, essa é uma matéria que se passa já posteriormente, depois da recapitalização. Os planos de reestruturação têm a ver com a DG Comp...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Logo a seguir à recapitalização, essa era uma obrigação do Banco: apresentar um plano de reestruturação logo a seguir à recapitalização. O que se sabe é que foram todos chumbados.

Como tal, a questão é: como é que acompanhou esse processo?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Era obrigação do Estado ter, junto da DG Comp, um plano de reestruturação aprovado.

Como lhe disse, Sr. Deputado, isso acontece num período em que eu já não desempenho funções dentro da Rentipar e, portanto, tenho dificuldade.

Já ouvi muita coisa sobre isso, também tenho a minha opinião sobre todo esse processo, que me pareceu um processo bastante conturbado e com muitos intervenientes, mas, enfim, não fui interveniente nele e, se calhar, também não seria muito...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas não acha estranho que, sendo uma obrigação, e tendo os órgãos de administração do BANIF, naturalmente, preparado esses planos e estado envolvidos, os planos tenham sido sistematicamente chumbados?

Vozes do PSD: — Não foram chumbados!

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, peço que não entrem em diálogo.

Peço ao Sr. Deputado Carlos Pereira para ignorar os apartes. Os apartes fazem parte do Parlamento, mas não permita o diálogo. Se houver diálogo, interromperei.

Peço-lhe que continue, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Repito, então, a pergunta: não acha estranho que um processo tão importante como este, do plano de reestruturação, ao qual a DG Comp fazia sistemática menção da necessidade de ser apresentado e aprovado, tenha sido sistematicamente recusado?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno:** — Não vivi esses processos, Sr. Deputado.

Se acho estranho, acho, mas não lhe posso pormenorizar nem particularizar o porquê. Não foram. Não sei.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas permita-me dizer que também acho estranho que um acionista de um banco que tenha esta circunstância para apresentar, enfim, não tenha opinião sobre esta matéria.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não, eu tenho opinião, já disse que tenho a minha opinião.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Não gostaria de precisar?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não desempenhei funções nessa altura que me permitam relatar aqui, ao Sr. Deputado, um conjunto de factos que possam ter ocorrido na altura e que possam ser úteis para os trabalhos da Comissão.

Quer dizer, não vivi, não tenho conhecimento, na primeira pessoa, da evolução nem da condução desses processos, porque, de facto, eu não estava lá. Saí em 31 de maio de 2013, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas não chegou a manifestar nenhum desconforto relativamente a essa questão ou às questões da falta de aprovação desses planos?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Institucionalmente não, já lá não estava. Pessoalmente, sim, tive algum desconforto.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — E tem conhecimento se quem lá estava chegou a manifestar algum desconforto?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não sei.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Quem foi o seu sucessor?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Foi a Sr.^a Dr.^a Teresa Roque.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Gostaria de fazer uma outra pergunta que também me parece relevante nesta circunstância, que tem a ver com a proposta da DG Comp a determinada altura, julgo que em dezembro de 2014, no sentido de que se transformasse o BANIF no banco das ilhas, no fundo, um banco mais pequeno e com uma diminuição significativa da sua atividade e, do ponto de vista geográfico, também do seu estabelecimento.

Qual era a opinião da Rentipar sobre esta matéria?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Achávamos que era muito limitativo. Aliás, foi onde começámos: o BANIF começou, justamente, por ser o banco das ilhas. Portanto, ao longo do tempo, todo o esforço e todo o projeto assentava numa saída das ilhas. E era importante manter o Banco como um Banco universal, fora das ilhas. Por isso, quando, de facto, ouvi essa exigência e esse comentário aqui feito achei que era bastante limitador para a atividade do Banco. Mas, enfim, como digo, é um período de tempo que decorre depois da minha permanência lá.

Convém talvez referir aqui, já agora, se me permite, Sr. Deputado, e penso que é compreensível, que a posição da Rentipar depois de 2012 é uma posição, naturalmente, passiva. É uma posição em que o Estado tem a maioria do capital, o Estado controla, a Rentipar tem 0,3% do capital social e, portanto, a sua intervenção tem de continuar a manter-se viva, com certeza, saber acompanhar a evolução do processo, mas não tem de ser o protagonista do

processo. O protagonista do processo a partir do momento em que a recapitalização foi feita tinha de ser o Estado, até porque era este que tinha a responsabilidade de fazer aprovar o plano de reestruturação, em Bruxelas, junto da DG Comp.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não! Era o Banco!

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Portanto, não sei, não creio, pelo menos eu não vejo que a Rentipar tivesse de ter um papel muito ativo no processo subsequente à recapitalização. É a minha opinião.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Por exemplo, essa opinião foi manifestada de modo formal, ou seja, essa opinião de que não estariam de acordo com a posição da DG Comp, relativamente à transformação no banco das ilhas, foi manifestada formalmente ao Estado e ao Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não sei, Sr. Deputado, não lhe sei dizer.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — No final de 2015, em 17 de novembro de 2015, o Governador do Banco de Portugal escreveu uma carta à ex-Ministra, Maria Luís Albuquerque, referindo o seguinte: não é expectável que os atuais acionistas privados do BANIF tenham realisticamente capacidade para efetuar o necessário reforço de fundos próprios nem que possam inspirar a confiança necessária para atrair novos investimentos. O que acha desta afirmação?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — O Sr. Deputado pode referir a data, que eu não registei...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Em 17 de novembro de 2015.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — De 2015?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Exato.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não tenho comentários de maior a fazer. Em finais de 2015, os acionistas privados não tinham capacidade?!... Já não a tinham em 2012! Portanto, não sei como é que... Não compreendo, percebe! A falta de capacidade dos acionistas privados em capitalizar...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Isso tem de perguntar ao Banco de Portugal, não a mim.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não queria sugerir isso ao Sr. Deputado, mas, se calhar, vai ter de perguntar ao Sr. Governador.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sabe se houve contactos prévios entre o Banco de Portugal e a Rentipar para avaliar a robustez financeira, eventualmente, para poder acompanhar aumentos de capital?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A ligação e a coordenação com o Banco de Portugal sempre se fez, no processo pré-recapitalização sempre foi feita. Houve um diálogo intenso, troca de correspondência frequente, ajustamentos, tomadas de posição em todo esse processo que antecedeu a recapitalização. Isso foi bastante intenso.

Depois disso, acredito que tenha deixado de ser. Pelo menos enquanto eu lá estive, deixou muito de ser, a partir do momento em que a Rentipar deixou de consolidar as contas com o BANIF. É que o problema da Rentipar é a consolidação. O problema da Rentipar não é um problema da Rentipar, de *per si*, é o problema da consolidação. A Rentipar é chamada a este processo pelo facto de ter uma participação qualificada no Banco, de ter sido considerada companhia financeira e obrigada a consolidar contas. Portanto, enquanto o Banco não foi recapitalizado, cabia à Rentipar, em última instância, a responsabilidade de cumprir com os rácios.

Portanto, daí o protagonismo ativo que a Rentipar tomou nesse período, para que isso fosse conseguido por todos os meios. Posteriormente, com a recapitalização do Banco, a Rentipar deixa de consolidar contas com o Banco e, portanto, deixa de ter, digamos, uma visibilidade junto do Banco de Portugal. Posteriormente, até deixou de ser supervisionada pelo Banco de Portugal, precisamente por isso, porque deixava de ser a Rentipar o foco, digamos, do cumprimento dos rácios, para ser o Banco. Portanto, a partir daí, a Rentipar deixou, naturalmente, de ter protagonismo. Isto é uma situação natural e objetiva: a Rentipar deixou de ter protagonismo, porque deixou de ter relevância no contexto prudencial de supervisão que o Banco de Portugal tinha. Daí que tenham diminuído, com certeza, significativamente, todas as interações que tivemos com o Banco de Portugal.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Deixe-me fazer-lhe uma pergunta que, julgo, numa altura em que ainda estava no Banco, ainda estava na Rentipar, tem a ver com o convite efetuado ao Dr. Luís Amado para *Chairman* do Banco. Sabe se havia algum objetivo específico para, de alguma forma, convidar o Dr. Luís Amado, tendo em conta o perfil que tinha, isto é, se havia,

da parte da Rentipar, alguma ideia concreta sobre aquela que seria a mais-valia e a utilidade do Dr. Luís Amado nesta matéria?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Acho que o currículo do Dr. Luís Amado dispensa apresentação e, portanto, naturalmente, quando a Rentipar fez esse convite considerava que era um elemento que poderia trazer uma mais-valia significativa a todo o projeto. Isso é um facto.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas, basicamente, em termos de uma necessidade objetiva, que era, eventualmente, a de atração de capital. Não?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Também, Sr. Deputado, mas não só.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Obrigado, Sr. Deputado. Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Dr. Fernando Inverno e dizer que tenho algumas perguntas para fazer, sendo que umas são um bocadinho mais soltas e outras mais estruturais.

A primeira pergunta diz respeito a um negócio em concreto, que é o da venda do Hotel Savoy, na Madeira, que foi demolido em 2009, esteve em obras em 2010 e as obras pararam em 2011, se não estou em erro, por falta de financiamento. Gostaria de perguntar se sabe alguma coisa sobre a sua posterior venda, em 2015, ao Sr. Avelino Farinha e à AFA, que é a empresa do Sr. Avelino Farinha.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sr.^a Deputada, respondendo por partes à sua questão, em primeiro lugar, vivi a decisão de suspensão das obras, na primeira pessoa, em 2009/2010. Foi uma decisão difícil mas inevitável, face à inexistência, no mercado, de fundos disponíveis para o efeito.

Quanto à segunda parte da sua pergunta, não consigo responder-lhe, porque não a vivi. Sei que, de facto, houve a alienação do Savoy já em 2015, mas não acompanhei nem tive intervenção no processo e, portanto, não tenho nada a dizer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, desconhece completamente.

Na primeira fase, em 2011, quem é que estava a financiar, inicialmente, o projeto?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — O Hotel Savoy era detido por uma sociedade que era a Empresa Madeirense de Tabacos, SA. Era essa empresa, juntamente com os próprios fundos que o Savoy gerava — o Savoy tinha uma atividade bastante lucrativa —, que estava a financiar a construção do novo hotel. Tínhamos, na altura, iniciado contactos com um conjunto de potenciais investidores e financiadores do projeto, que, com a crise, começaram a encolher-se, permitam-me utilizar este termo.

Portanto, tínhamos algum dinheiro, não tínhamos o dinheiro todo e achámos muito arriscado, na altura, continuar o projeto sem que o mesmo estivesse completamente, 100% financiado. Foi esta a razão pela qual ele parou.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sobre a posterior venda, não sabe mesmo nada e, portanto, imagino, não vai poder responder a nenhuma das

questões sobre a venda em 2015, designadamente as condições de financiamento, como é que ela foi paga... Queria só confirmar que, de facto, não tem nenhum conhecimento dessa operação.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sim, não tenho. Sei que foi vendido, mas não tenho conhecimento das condições da operação. Não sei se era, eventualmente, isso, enfim, não tenho conhecimento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O segundo grupo de perguntas diz respeito à Finpro, que é uma sociedade que se dedicava à imobiliária *private equity*, portanto, comprava participações noutras empresas, foi constituída em 1998, pelo Comendador Horácio Roque, por Américo Amorim e por António Paula Santos, com a participação de fundos de pensões do Banco de Portugal, dos CTT, da Marconi, da PT e outro conjunto de fundos de pensões. Julgo que, em 2007 — não tenho bem a certeza e gostaria que me confirmasse —, estes fundos de pensões vendem as suas posições à Caixa Geral de Depósitos e ao Fundo de Capitalização da Segurança Social.

Entretanto, a Finpro, que tinha um grande financiamento junto do BANIF, mas também junto da Caixa, vai à falência e entra num programa de reestruturação.

A minha primeira pergunta é se acompanhou e se nos sabe dizer por que é que tanto a Caixa como o Fundo de Capitalização da Segurança Social entraram neste negócio da Finpro, julgo que em 2007, decisão um pouco estranha e que até foi criticada pelo Tribunal de Contas.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Vou dizer aquilo que sei e os factos.

Não sei precisar a data, Sr.^a Deputada, mas acho que a Caixa Geral de Depósitos já estava na génese, já estava desde o início na operação e depois só

reforçou a sua posição. Mas posso estar enganado, também não tenho exatamente a certeza.

De facto, a Finpro foi um projeto de *private equity* em que nós participámos — nós, o Grupo Amorim, a Caixa Geral de Depósitos, o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social — há muito tempo. Não sei se a data terá sido 2007, mas acho que foi muito antes de 2007 que essa aquisição se fez, mas, enfim, posso estar enganado, não tenho presente.

Mas qual era concretamente a pergunta, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta é como é que a própria participação no Fundo de Capitalização da Segurança Social, que chegou a 10% nesta operação, foi criticada pelo Tribunal de Contas. É que não é o tipo de investimento que é suposto ser feito. Portanto, é de estranhar que um investimento desta natureza tenha um reforço tão significativo de duas entidades públicas, sendo que, depois, veio a dar prejuízos que não são propriamente brincadeira.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não sei...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Parece que há participação pública nesta empresa...

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não lhe sei responder, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nem me sabe dizer se o Dr. Jorge Tomé esteve na altura, de alguma forma, por parte da Caixa, ligado a estes investimentos ou se participou em alguma decisão de negociação da posição da Caixa na Finpro ou dos financiamentos à Finpro?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Tanto quanto é do meu conhecimento, não, Sr.^a Deputada. A participação que a Caixa Geral de Depósitos tinha na Finpro era através de um fundo de capital de risco.

Portanto, não tenho conhecimento exato daquilo de que me fala, quer dizer, não tenho qualquer informação de que o Dr. Jorge Tomé tenha participado, intervindo em qualquer transação, operação entre a Finpro e a Caixa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em relação ao financiamento e à situação financeira do grupo, há uma questão que talvez fosse importante esclarecer e que é esta: se nós excluíssemos o BANIF, com as alterações organizativas e a estrutura que, entretanto, veio a ter, a Rentipar tinha outros problemas financeiros? A fonte do problema financeiro da Rentipar era o BANIF ou havia outros problemas financeiros?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A Rentipar nunca teve problemas financeiros, nem com o BANIF, nem com nenhuma outra participação. A Rentipar foi acumulando resultados ao longo do tempo, o que é suscetível de ser apurado através dos seus relatórios e contas. Mas, de facto, tínhamos um senão, que era uma dependência muito grande do nosso investimento no BANIF. Nós fizemos outros investimentos, uns correram melhor, outros correram pior, mas, em termos gerais, a Rentipar não tinha nenhum problema específico. O grande problema financeiro da Rentipar — acho que já o identifiquei aqui — surge, primeiro, com a recapitalização e, posteriormente, com a resolução do Banco. Isto é que criou uma dificuldade, diria, insanável de a Rentipar poder solver os seus compromissos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E quanto a problemas de financiamento? É que não é exatamente a mesma coisa, porque uma coisa são os problemas financeiros e outra são os problemas de financiamento.

A Rentipar tinha grandes problemas de financiamento?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Eu diria que tinha os problemas de financiamento normais de um grupo económico. Quando os tempos vão de favor e são propícios ao crescimento, existe crédito em abundância, pelo que, na altura em que havia crédito em abundância, nunca tivemos problemas de financiamento. Obviamente, os problemas de financiamento surgiram quando os mercados de crédito fecharam.

Assim sendo, não consigo particularizar o caso da Rentipar descontextualizado dos restantes grupos económicos em termos de crédito. Acho que tivemos as mesmas dificuldades que os outros tiveram.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Os outros são muita coisa. Se «os outros» forem a Rioforte ou a ESI, são graves problemas de financiamento; se «os outros» forem outras *holdings*, serão menores problemas de financiamento.

Pergunto isto, porque foi identificada uma operação cruzada de financiamento do BES à Rentipar, para que o BANIF não ultrapassasse os limites de exposição. E quando se chega ao ponto de ser preciso fazer uma operação deste género para não ultrapassar os limites de financiamento do próprio Banco ao grupo, é porque, acho eu, alguma coisa está errada. Ou não?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A operação a que se refere é uma operação com cujo destino e com cuja conclusão que tirou não estou de acordo. De facto, há uma operação de crédito, concedida pelo Banco Espírito Santo à Rentipar — e até posso detalhar que o montante é de 50 milhões de

euros —, mas não teve nenhum objetivo concreto de atingir aquilo que a Sr.^a Deputada referiu. Não teve, foi um financiamento normal. Aliás, nós nem tínhamos habitualmente o Banco Espírito Santo como um grande financiador. Portanto, fizemos uma operação, entre outras, com o Banco Espírito Santo, de 50 milhões de euros.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas as operações estavam casadas. E, assim, o BES financiava a Rentipar e o BANIF financiava a Rioforte. Não é uma simples operação, são operações cruzadas de financiamento, em que o que acontece a uma acontece à outra. E para o BANIF, ou a Rentipar, ter algum interesse nisso é porque queria aumentar o seu financiamento e não podia fazê-lo através do BANIF. Aliás, já nos foi aqui admitido que esse era o objetivo. O objetivo era o de contornar as regulamentações do Banco de Portugal, em termos de grandes riscos e de exposição. Portanto, não estou a pedir-lhe que me confirme isso, porque isso já foi confirmado, o que queria era perceber de que é que isso é sintomático, do ponto de vista do financiamento da Rentipar.

Normalmente, quando se entra nestes esquemas cruzados, é porque alguma coisa não está muito bem.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sr.^a Deputada, insisto, quanto à operação estar ou não casada, não vou admitir que a operação estava casada, porque não sei se estava casada. Se a Sr.^a Deputada tem essa informação, fantástico.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Estava! Foi aqui dito!

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Agora, o que lhe posso dizer é que a operação se inseria nas operações de crédito normais que o nosso grupo foi fazendo no mercado. Fizemo-lo com o Banco Espírito Santo como o fizemos com outros bancos e com outros financiadores. Portanto, não tinha nenhum sintoma específico nem nenhuma característica específica relativamente a dificuldades de financiamento da Rentipar.

A operação é feita em 2009 e, em 2009, a Rentipar ainda tinha um mercado de crédito razoavelmente disponível — razoavelmente, porque já havia algumas dificuldades, mas, nessa altura, ainda havia alguma capacidade de diálogo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Consegue dar-me dados do financiamento à Rentipar ou da sua exposição intragrupo, em termos de financiamento? Ou seja, que percentagem do passivo da Rentipar é que era da responsabilidade de empresas do grupo?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Relativamente ao BANIF, fiz essa comparação e já dei os números. Mas posso repeti-los...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pergunto relativamente ao grupo todo, porque, por exemplo, há um momento, em 2012, em que a Açoreana Seguros tem uma exposição de 180 milhões de euros a todo o grupo BANIF/Rentipar. Por isso é que queria perceber como é que era no total.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A Açoreana nunca emprestou dinheiro à Rentipar, nem podia fazê-lo, enquanto seguradora.

Portanto, se bem entendo, a questão é a de saber qual era o financiamento que o grupo BANIF tinha perante a Rentipar? É essa a pergunta?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não era bem isso. A minha questão era a de saber que parte do financiamento da Rentipar é que vinha de empresas do grupo Rentipar, portanto, não só do BANIF mas também de outras empresas.

Confesso que não tenho à minha frente a estrutura e nem sei quais são os perímetros de consolidação exatos, mas queria perceber qual é a dependência da Rentipar do seu próprio grupo para financiamento.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Muito baixa, Sr.^a Deputada. Não sei precisar o montante, mas era muito baixo.

Quando falo em Rentipar, refiro-me à Rentipar Financeira, à Rentipar Investimentos e à Rentipar Indústria. Estas três entidades acumulavam a esmagadora maioria dos créditos do grupo. Portanto, não havia veículos de crédito que, depois, fossem constituídos. Isso não havia. Havia, depois, outras empresas do grupo que tinham obviamente uma atividade operativa e que tinham os seus créditos normais para conduzir as suas atividades.

Mas as fontes de financiamento externas do grupo, se é isso que me pergunta, obtidas para financiar todos os aumentos de capital do BANIF, foram obtidas a nível da Rentipar. Portanto, não há aqui quaisquer veículos de dívida que tivessem sido constituídos para o efeito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A Rentipar, as três, na verdade, porque são três *holdings*, emitiam instrumentos próprios de dívida?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sim, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E sabe dizer-me quais eram, mais ou menos, os montantes de emissões? Pelo menos, o nível vivo agora, nos últimos anos, só para eu ter uma noção da dimensão.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A nível da Rentipar Financeira, emitimos obrigações no valor de 100 milhões de euros, numa ocasião, e depois amortizamos-las completamente. Na Rentipar Investimentos, emitimos o montante de 60 milhões de euros. E, a nível da Rentipar, é isso, não há mais.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Peço-lhe que conclua as últimas questões, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Vou concluir, Sr. Presidente.

Consegue dizer-me que percentagem dessas obrigações é que foi colocada junto de clientes do BANIF ou de clientes, de alguma forma, do grupo? Isto é, pode não ser necessariamente do BANIF, banco, mas pode ser de empresas de gestão de ativos, de fundos de investimento. De alguma forma, quais são os canais em que essa dívida é depois colocada?

E vou fazer-lhe mais duas perguntas em conjunto. A primeira, sobre o BANIF Brasil, no sentido de saber se foi feito o acompanhamento dessa situação, como era feito o acompanhamento e como é que ela chegou ao ponto a que chegou. E a segunda, sobre o BANIF Bahamas, é para que é que servia e se era ou não um veículo para algumas operações. Quer dizer, o Santander, nós sabemos-lo, quis devolvê-lo.

Portanto, queria tentar perceber se há aqui alguma coisa que devamos saber e que não saibamos.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Quanto à primeira questão, sobre onde eram colocadas as obrigações da Rentipar, o BANIF era o intermediário financeiro e agente pagador. Se colocava as obrigações junto dos institucionais ou junto de particulares, sinceramente, não sei, não tenho informação sobre onde as obrigações da Rentipar estavam colocadas.

Relativamente ao BANIF Brasil, talvez fosse mais fácil começar por explicar como é que os órgãos sociais do BANIF Brasil eram escolhidos e como é que toda a lógica de atuação do BANIF Brasil se desenrolava. Nós, Rentipar, escolhíamos diretamente, tínhamos uma intervenção direta na eleição dos órgãos sociais da BANIF SGPS e, depois, era a própria BANIF SGPS que tratava, nas diferentes unidades operacionais, incluindo o Brasil, as Bahamas, as diferentes jurisdições e outras sociedades que detinha, de nomear os respetivos conselhos de administração, traçar os seus planos de negócio, etc.

Portanto, relativamente ao BANIF Brasil, nunca houve nem existe uma intervenção direta da Rentipar na seleção das equipas. E o mesmo se passa com o BANIF Bahamas.

Assim sendo, a lógica de funcionamento do Grupo foi sempre esta que descrevi. E, relativamente a todas as entidades do Grupo, do grupo financeiro BANIF (e, agora, uso este termo), era tudo feito a partir da BANIF SGPS, não passava pela Rentipar Financeira nem por qualquer outra Rentipar. Portanto, é a BANIF SGPS que tem toda a responsabilidade relativamente às demais empresas do Grupo.

Não sei se fui explícito...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Na verdade, para enquadrar, não é só quem é que nomeia, é para que é que servia o BANIF Bahamas, do ponto de vista da construção de um grupo.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Há que perguntar à BANIF SGPS. Eu não participei nessas decisões, nem de constituição, nem de operação.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Obrigada, Sr.^a Deputada. Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria, em primeiro lugar, cumprimentar os representantes da Rentipar e dizer que pretendo dividir, em várias partes, as questões que quero colocar, começando pela situação da Rentipar.

A situação da Rentipar, neste momento, quer da Rentipar Financeira quer da Rentipar Investimentos é de insolvência, certo?!

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Certo!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — No relatório de insolvência da Rentipar Investimentos, feito pelo administrador de insolvência, é referido, a certa altura, que, no caso da Rentipar Investimentos, a resolução aplicada ao BANIF foi a principal razão da queda da empresa, já que esta ficou sem ativos.

A minha primeira pergunta é: revê-se nesta declaração do administrador de insolvência da Rentipar Investimentos?

Mas ele aponta ainda outras razões, uma das quais é a recusa do Novo Banco em negociar uma dívida. Do ponto de vista da Rentipar, este é também um fator para a insolvência ter acontecido? Gostava de saber se estes são dois dos fatores e havendo outros se pode dizê-los.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sr. Deputado, começo por dizer-lhe que não vivi esse processo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas conhece...

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — De toda a forma, tenho algum conhecimento sobre o mesmo e darei a informação que souber.

Revejo-me parcialmente na decisão ou nesse texto do administrador de insolvência. De facto, o BANIF foi e é incontornavelmente a génese de todo o problema financeiro da Rentipar e penso que durante este meu depoimento já tive oportunidade de dizer qual era o nosso plano: se acontecesse, acontecia; se não acontecesse, não havia alternativa.

Do ponto de vista do Novo Banco, creio que se deve tratar de uma questão técnica, porque a não renovação de um financiamento não dá solvabilidade à empresa, pode é ser o momento gerador do problema de insolvência. Portanto, se não havia dinheiro para pagar, ou havia prorrogação de prazo ou esta empresa entrava em incumprimento. E acho que é essa falta de prorrogação de prazo e essa colocação da empresa em incumprimento, por parte do Novo Banco, que despoleta o processo de insolvência. Isto, se bem interpreto, mas é a minha interpretação.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

Uma das hipóteses que este administrador de insolvência abre no processo é a de a Rentipar Investimentos contestar judicialmente a resolução do BANIF. Tem informação sobre isso? Isso veio a acontecer? Parece-lhe fazer sentido, do ponto de vista da defesa da Rentipar, essa contestação judicial da resolução? É que é o administrador de insolvência que o entende, ou seja, neste caso, não é um administrador da própria empresa, nomeado pelos

acionistas, é um administrador de insolvência que admite a hipótese de a resolução feita pelo Estado ter sido lesiva e, portanto, poder dar origem a uma contestação judicial por parte da empresa. Isto faz-lhe sentido?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Faz.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Já agora, pode detalhar porquê?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Bem, acho que em todo este processo, que culminou com a resolução do BANIF, tem de haver responsabilidades: a Rentipar assume as suas e cada um tem de assumir as suas responsabilidades neste processo. E até cabe a esta Comissão, justamente, tirar algumas conclusões sobre o processo.

Sinceramente, e estou a falar não em termos institucionais mas em termos pessoais, acho que a resolução está por explicar. Foi feita, mas está por explicar. Ainda não tenho como adquirido que esteja explicada, que não houvesse alternativas. Não tenho! Mas, isso, sou eu.

De todo o modo, faz-me sentido, Sr. Deputado, ponderar também em função dos elementos e, quem sabe, em função do próprio relatório que esta Comissão irá, com certeza, produzir, até que ponto é que a Rentipar poderá ou não ter sido prejudicada indevidamente ou que tenha havido alguma insuficiência legal neste processo. Não sei! Não sei, mas faz-me sentido pensar nisso.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É fundamental perguntar isto, porque a Rentipar, como já foi dito aqui, tinha uma posição acionista muito reduzida nesse momento e pode achar que a resolução é suficientemente

relevante para a contestar judicialmente. Imagine, então, para os contribuintes portugueses, que eram acionistas numa percentagem muito superior. Quem acompanhou a evolução do Banco, enquanto acionista, quem viu reduzida a sua posição acionista, em função de uma capitalização pública, considerar que a decisão de resolução pode ter sido lesiva, pode ser muito relevante para esta Comissão, no sentido de apurar, também em relação aos contribuintes portugueses, o que é que essa mesma resolução pode representar.

Por isso, pedia-lhe, e peço desculpa por insistir, se podia detalhar, quando diz que está por explicar, o que entende serem os aspetos menos claros da resolução que estão por explicar e que podem fundamentar essa posição.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sr. Deputado, não tenho dados concretos nem factos que me levem a concluir, neste momento, que alguma coisa está em incumprimento. O que acho e disse é que a Rentipar é, de facto, uma lesada do processo de resolução.

Pelo facto de a Rentipar ter uma participação financeira pequena, como refere e era um facto, a resolução teve outro impacto, porque deixámos de ter a faculdade de adquirir ao Estado aquelas ações especiais que, num cenário normal, de macroeconomia normal, etc., tinham um valor. Era uma opção! Estava ali uma opção de compra com um valor e, essa, desapareceu com a resolução, não desapareceu com a recapitalização. Portanto, acho que vale a pena, depois, verificar se o desaparecimento dessa faculdade, que objetivamente, neste caso, cria um prejuízo direto e imediato à Rentipar, foi bem ou mal feito. É nisso que alicerço o meu sentido de essa análise poder fazer sentido.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, relativamente à relação entre a Rentipar e o BANIF, para além de a Rentipar ser acionista do

BANIF, havia algum documento que definisse o que era a relação institucional entre acionista e participada, neste caso, o BANIF? Havia algum documento enquadrador que tivesse a ver com a participação acionista, com eventuais financiamentos, com relações, com nomeação de membros de órgãos sociais?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não, Sr. Deputado, não havia nem tenho conhecimento de que haja.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mesmo no âmbito da capitalização, não passou a haver?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não, quer dizer, também como obrigação assumida pela Rentipar no âmbito da recapitalização — e cumprida, escrupulosamente, posteriormente —, foi feita uma reestruturação de todos os passivos da Rentipar em face do BANIF. Portanto, essa reestruturação foi feita, foi objeto de um contrato e é o único contrato que existe, mas é um contrato de reestruturação de dívida. Não houve mais dívida, houve apenas uma reestruturação da mesma, mais nada.

É o único contrato que conheço que se pode enquadrar no que me pergunta.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ia justamente perguntar a seguir se houve algum crédito concedido pelo BANIF à Rentipar, pós-capitalização pública.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Até à data em que estive lá, não, e posteriormente a essa data não tenho conhecimento.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Relativamente à questão que foi aqui abordada das participações cruzadas, o Sr. Doutor já disse que não as admitia como tal, mas há uma coincidência e, inclusivamente, há depoimentos nesta Comissão que apontam para um financiamento do BES à Rentipar por valor e coincidência temporal com outro que o BANIF faz ao GES. O Sr. Doutor quer dizer-nos que este financiamento decorria da atividade normal da Rentipar?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Eu gostaria de pormenorizar que as operações casadas têm normalmente como intervenientes sociedades ou, melhor, têm de envolver naturalmente dois bancos...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Desculpe interromper, mas só para esclarecimento, eu não disse «casadas» propositadamente, disse cruzadas, para o Sr. Doutor poder desenvolver.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Ah, cruzadas! É que, segundo me descreve, o financiador do GES é o BANIF e o financiador da Rentipar é o BES. Portanto, entendo que estas operações cruzadas teriam de envolver as mesmas entidades ou entidades delas dependentes, não é?!

O que quero dizer, Sr. Deputado, e deixando-me aqui de semânticas, é que não tenho conhecimento de que a operação concretizada entre a Rentipar Investimentos e o Banco Espírito Santo estivesse cruzada com o BANIF. Eu não tenho conhecimento. E estou a afirmar-lhe, assim, perentoriamente: não tenho conhecimento.

Se existia nessa altura um conjunto de financiamentos prestados pelo BANIF a empresas do GES com características semelhantes, eu desconheço. Não participei na concessão desses eventuais financiamentos, nem disponho de

informação sobre os mesmos. Quando afirmo, afirmo genuinamente que não conheço, nem sei.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Àquela data, o financiamento que foi contraído junto do Novo Banco podia ser contraído pela Rentipar junto do BANIF?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Nunca se pôs essa questão.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Está bem. Ainda que não tenha sido posta essa situação, legalmente, estavam reunidas as condições para que, naquela altura, aquele montante pudesse ser atribuído por financiamento do BANIF à Rentipar?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não lhe sei responder, porque não foi analisado. Se calhar, estava! Ao dizer que não sei, não quer dizer que não estivesse ou que estivesse. Não sei! Isso não foi analisado nessa perspetiva.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas, mais tarde, é o próprio Banco de Portugal que vem a considerar que esta situação é uma situação de capital circular, exatamente porque envolve estas entidades, isto é, envolve *holdings* de duas instituições financeiras. E por isso o Banco de Portugal vem a considerar isso mesmo.

Pergunto-lhe qual foi a conclusão que tirou disso e como é que analisa esta posição do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A conclusão foi essa. Aliás, não foi só esse financiamento que foi retirado em termos de fundos próprios, elegíveis,

foram outros, como prestações acessórias que fizemos, etc. Mas isso é o trabalho do Banco de Portugal. É a supervisão do Banco de Portugal que tem de dizer exatamente, em cada momento, o que é que considera e o que não considera como capital para o efeito.

Não retirei conclusão nenhuma, porque também não tinha de retirar conclusão, acho eu, Sr. Deputado. Não sei, é a minha opinião.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas a função do Banco de Portugal é identificar situações que existam, não é situações hipotéticas. Portanto, quando o Banco de Portugal identifica uma situação que classifica como capital circular, obviamente, isso é algo relevante. E por isso, para quem participou na montagem da operação, de duas uma: ou contesta essa interpretação do Banco de Portugal ou admite essa interpretação do Banco de Portugal. É isso que pergunto.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A nossa posição na Rentipar, face às posições do Banco de Portugal, nunca foi de contestação. Não contestamos. É da competência do Banco de Portugal analisar as operações reais, efetivamente feitas e, depois, determinar. É uma imposição. Tal como nos impuseram ser uma companhia financeira, numa situação em que não tínhamos a maioria do capital do BANIF, assim nos impuseram que esse financiamento não fosse considerado para efeitos de cálculo do rácio de solvabilidade.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, tenho uma outra questão sobre a exposição do BANIF à Rentipar. Havia outras empresas não designadas Rentipar que fizessem parte do Grupo e que fossem financiadas pelo BANIF ou que tivessem qualquer relação de prestação de serviços à Rentipar?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sr. Deputado, desculpe mas perdi-me um pouco. Perguntou-me se haveria outras empresas do Grupo que tivessem financiamento junto do BANIF?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso ou que prestassem serviços à Rentipar e se tinham ou não financiamento junto do BANIF. Ou seja, quando estamos a analisar a exposição do BANIF ao Grupo Rentipar, devemos só considerar isso ou há outras empresas que podem ser consideradas pela forte ligação que tinham à Rentipar?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Que fosse do meu conhecimento, não havia outras empresas, à exceção daquelas, do Grupo Rentipar, e que também já aqui referi, que tinham atividades económicas diretas e, por conseguinte, necessitavam de financiamento, em que o BANIF também participava nesses financiamentos. Mas a exposição do BANIF a todas essas empresas já foi indicada por mim e, portanto, nesses valores incluem-se todas as empresas do Grupo quer diretas, quer indiretas, quer relacionadas, com financiamento concedido pelo BANIF.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Penúltima pergunta: a Genius enquadra-se em que termos? Que tipo de empresa é que era, para que é que servia, qual era a utilidade que tinha na arquitetura do Grupo Rentipar?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A Genius é uma mediadora de seguros que foi constituída com o propósito de fazer a ligação entre o BANIF e a Açoreana, por um lado, na comercialização de seguros e, por outro, na comercialização de produtos do Banco. Havia um acordo de distribuição entre

a Açoreana e o BANIF, em que os produtos do BANIF podiam ser vendidos e distribuídos pelos canais da Açoreana e os produtos de seguros da Açoreana podiam ser vendidos e distribuídos pelos canais do Banco.

Portanto, a Genius surge com esse objetivo, de fazer o *enforcement* desse contrato e de fazer a rentabilização ou, diria, a potenciação desse contrato.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para terminar, Sr. Presidente, perguntava se a Genius prestava serviços a mais alguém que não fosse ao BANIF e à Açoreana, se os membros do Conselho de Administração da Genius, normalmente, eram também membros dos órgãos sociais do BANIF e como é que eram remunerados.

Uma última pergunta, relativa à questão que já coloquei há pouco, sobre se havia algum documento que enquadrasse a relação entre o BANIF e a Rentipar. E pergunto isto, porque pode haver aqui um problema temporal. O Sr. Doutor saiu, se não estou em erro, em maio de 2013, pelo que pergunto se antes de maio de 2013 não houve um memorando de entendimento entre o BANIF, a Rentipar e o Banco de Portugal, a enquadrar exatamente a relação das partes.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A Genius não tinha outros clientes, a Genius foi constituída exclusivamente para o propósito que referi e, portanto, a sua missão era só essa. Não havia órgãos sociais na Genius, que me lembre, que tivessem funções — ou, pelo menos, procurava-se que não tivessem — no BANIF ou na Açoreana. Aliás, é inclusivamente vedado às mediadoras de seguros, que era o caso da Genius, terem nos seus órgãos sociais gente que desempenhe funções nas seguradoras.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Eu perguntei da Rentipar, não perguntei do BANIF e da Açoreana. Se disse BANIF e Açoreana foi por engano, porque queria perguntar da Rentipar na Genius, ou seja, como é que eram remunerados...

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Ah, isso, havia.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... e se eram remunerados autonomamente na Genius.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Cada conselho de administração tinha a sua remuneração. Portanto, os administradores, quando eram remunerados — nem sempre eram remunerados, havia muitos administradores que não eram remunerados ou conselhos de administração que não tinham remuneração —, eram pagos pelas funções que desempenhavam nas respetivas empresas.

Está esclarecida esta questão?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Esta, está.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Quanto à data de 31 de maio, quando saí, o único acordo que existia, e que eu referi, era o acordo para reestruturação de passivos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Só para isso?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — E há o acordo feito com o Estado, no dia 31 de dezembro, para a subscrição das ações do BANIF, que inclui, depois, também, um conjunto de outras obrigações, nomeadamente, não podermos

vender as ações do BANIF, etc. Enfim, há um conjunto de obrigações acessórias associadas a esse acordo, mas, nessa altura, e durante o meu tempo, os dois únicos acordos de que me recordo são esses.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Fernando Inverno e referir que vou centrar as questões no período até à recapitalização pelo Estado, isto é, até dezembro de 2012, ou seja, num período em que a Rentipar tinha uma participação maioritária no BANIF.

Já lhe colocaram esta questão, mas gostaria de voltar a ela, sobre o conhecimento que a Rentipar tinha da gestão do Grupo BANIF e de como é que era feito esse acompanhamento, qual era o grau de conhecimento que tinham. Gostaria de saber se havia algum tipo de controlo sobre as práticas do BANIF e como é que era exercido esse controlo. Já abordou estas questões, mas eu pedia-lhe que detalhasse isto, e estou a referir-me ao período anterior à entrada do Estado, isto é, anterior a dezembro de 2012.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A Rentipar acompanhava a evolução dos negócios do BANIF através de administradores não executivos que elegia no BANIF, em cada um dos mandatos que foram desempenhados.

Portanto, a forma como se fazia esse acompanhamento era através de administradores não executivos, que também eram administradores da Rentipar, porque havia administradores da Rentipar que eram também administradores não executivos no BANIF, que faziam a ponte. Esta era a forma.

O grau de conhecimento, obviamente, devia ser um grau de conhecimento de tudo o que lá se passaria — era o que eu esperaria —, a nível da BANIF SGPS, porque depois, como sabe, o Grupo tinha um conjunto de outras entidades que reportavam à própria BANIF SGPS. Eu diria que a Rentipar deveria ter o conhecimento que a BANIF SGPS tinha de tudo o resto. Era assim que o modelo de governação estava montado.

A Rentipar tinha, no Conselho de Administração da BANIF SGPS, administradores não executivos, os quais teriam e têm acesso a todas as matérias trazidas à BANIF SGPS pelas diferentes entidades do Grupo. Não sei se fui claro.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Pergunto-lhe se tem conhecimento de relatórios do Banco de Portugal que denunciam, no BANIF, práticas contrárias às práticas consideradas adequadas às melhores práticas no setor.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sr. Deputado, refere-se especificamente a algum?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Pergunto em geral, se tem conhecimento dos relatórios do Banco de Portugal relativos a esse período, que referem que as práticas no BANIF não eram práticas que pudessem ser consideradas as melhores no setor. E, perante isto, pergunto-lhe também como é que qualifica, como é que avalia a gestão do BANIF, e estou a referir-me ao período anterior a dezembro de 2012, anterior à recapitalização. Como é que avalia essa gestão e as práticas no BANIF?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não tenho conhecimento particular. Recordo que o Banco de Portugal exercia permanentemente um controlo sobre

o BANIF, inclusivamente, nos últimos tempos, tinha lá equipas permanentes e sempre que havia alguma matéria extraordinária, dirigir-se-ia com certeza ao BANIF e reportaria à Rentipar.

Tenho conhecimento de algumas matérias que chegaram à Rentipar, trazidas pelo Banco de Portugal, dando conhecimento do que é que tinha dito ao BANIF, mas nenhuma carta ou recomendação ou observação específica relativamente a governação. Disso, não tenho ideia.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas, e insisto nesta questão, com o conhecimento que tem do BANIF, como é que avalia as práticas, a gestão do BANIF nesse período?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Em termos gerais, julgo que as práticas foram adequadas. Não tenho conhecimento nem quero crer que as administrações eleitas não fizeram, a cada momento, o seu melhor para a defesa dos interesses da sociedade e dos diferentes interesses envolvidos na mesma. Quer dizer, não tenho informação nem penso que isso possa ter acontecido.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas tem conhecimento de que, por exemplo, não havia um regulamento de avaliação de riscos de crédito, no BANIF, nessa altura?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não tenho particularmente...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Essa situação foi denunciada pelo Banco de Portugal, dizendo que não havia um regulamento de avaliação de riscos de créditos. Tinha conhecimento disto, na altura? A Rentipar questionava o

BANIF sobre estas matérias, sobre a política de concessão de crédito ou de avaliação dos riscos?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não, não questionávamos e acho que não tenho, concretamente, essa informação. Tanto quanto me lembro, a Rentipar não tem conhecimento e não competia à Rentipar fazer esse questionamento.

No modelo de governação que nós tínhamos, o conselho de administração executivo das diferentes entidades do Grupo BANIF era autónomo para implementar os regulamentos de crédito, que é do que fala concretamente, os regulamentos de recursos humanos... Todo o tipo de instrumentos de gestão necessários à execução da atividade de cada uma das participadas era da exclusiva responsabilidade do conselho de administração delas e nós, na Rentipar, não entrávamos em pormenores, quer dizer, não entrávamos ao ponto de perguntar se estava feito. Nem sei se deveria ser feito, porque, de facto, nós não tínhamos competência específica nessas matérias bancárias, nós éramos a entidade acionista que pugnava para que as coisas estivessem todas em condições de poderem ser escrutinadas e de poderem correr bem. Era essa a nossa missão e não a de executar, propriamente dito, este ou aquele regulamento.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Dr. Fernando Inverno, agora deixou-me um pouco confuso, porque, na resposta à minha primeira questão, disse que a Rentipar tinha administradores não executivos na BANIF SGPS e que alguns deles eram também administradores da Rentipar. Ora, sendo as mesmas pessoas de um lado e do outro presume-se que esses administradores não executivos teriam conhecimento daquilo que se passava na BANIF SGPS e em todas as empresas que dependiam da BANIF SGPS. E, sendo as mesmas

peças que estavam na administração da Rentipar, havia um fluxo de informação, porque eram as mesmas pessoas.

Nunca, em nenhum momento, estes administradores da Rentipar, que também eram administradores da BANIF SGPS, levantaram este tipo de questões, as quais tivessem, de alguma forma, suscitado, da parte da administração da Rentipar, alguma preocupação com as práticas de gestão, com as opções de gestão do BANIF? Por exemplo, no momento em que toda a banca estava a contrair a sua carteira de crédito, o BANIF optava por expandir o seu negócio. Em nenhum momento se questionaram sobre estas matérias?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Essa é outra questão, Sr. Deputado. Penso que, agora, compreendi exatamente o ponto da questão que levantou.

Eu reafirmo, e acho que compreendeu muito bem a forma de atuação da Rentipar na BANIF SGPS e, a partir daí, que havia administradores não executivos, repito, não executivos, que as matérias de regulamento de gestão não são feitas no conselho de administração, são feitas, depois, nas comissões executivas, ou seja, são os administradores executivos, exatamente aqueles que a Rentipar não tinha, que são responsáveis pela implementação dos regulamentos, pela implementação de toda a orgânica funcional da atividade. Assim sendo, Sr. Deputado, percebe, com certeza, a diferença entre aquilo que a Rentipar sabia e o que não sabia.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — As coisas eram assim tão estanques? Os compartimentos eram tão estanques que, ao longo de tantos anos de convivência, não se apercebiam de situações que ocorriam no BANIF? Formalmente, poderá ser assim, isto é, uns eram não executivos, outros eram executivos e os executivos é que tratavam de determinados aspetos, mas, estando no mesmo espaço, no mesmo conselho de administração, ao longo de

anos, e sendo a Rentipar o acionista maioritário e, portanto, interessada na boa gestão do BANIF, não saía nenhuma informação? Aquilo ficava de tal forma compartimentado que não se sabia de nada ou pouco se sabia na Rentipar sobre o que se passava? Tenho alguma dificuldade em compreender isto.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Se o Sr. Deputado particularizar, isto é, se me perguntar se eu sabia isto ou aquilo, sou capaz de lhe dizer se sabia, se não sabia, a extensão do que sabia e o que é que se fez para, eventualmente, corrigir. Se me põe as coisas de forma tão genérica, eu digo-lhe que sabíamos de muita coisa do que se passava, mas de nenhuma daquelas que referiu. E tudo aquilo que eu lhe disse que não sabia, de facto, não sabia. Mas é tão genérico que eu não consigo dar uma resposta específica à questão que me põe, percebe?!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — A questão é genérica mas, se pretende que particularize, posso perguntar-lhe, por exemplo, se tinham conhecimento de práticas de atribuição de crédito sem garantias. O BANIF concedia créditos sem garantias, sem cumprir as regras básicas de controlo de crédito e de redução de risco? Esta é uma questão concreta e, por isso, peço-lhe, então, que responda a esta questão concreta.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não sabia, Sr. Deputado. Não sabia e, quer dizer, não tinha de saber. Não participava nesses fóruns de comité de crédito, a Rentipar não concedia créditos, não participava nos fóruns de concessão de crédito. Portanto, não sabia.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não me estou a referir aos créditos concedidos pela Rentipar, estou a referir-me aos créditos concedidos pelo

BANIF, em cujo Conselho de Administração, a Rentipar tinha administradores não executivos, que, por acaso, alguns deles, até eram administradores da Rentipar.

Pedi-me uma questão concreta e coloquei-lhe uma questão concreta.

Esses administradores não executivos apercebiam-se dessas situações ou não? E, se se apercebiam, transmitiam-nas à Rentipar? Isso suscitava alguma preocupação aos administradores da Rentipar ou, repito e insisto, era tudo de tal forma estanque que quem estava num compartimento não sabia nada do que se passava no compartimento ao lado? É difícil crer nisto, porque, como disse, a Rentipar tinha uma participação maioritária, estava interessada, obviamente, numa boa gestão do BANIF e, portanto, com certeza, olhava para o BANIF, interessava-lhe o que se passava no BANIF e tentava saber se aquela era a gestão mais adequada ou não a servir os interesses do acionista maioritário.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sr. Deputado, a gestão é dinâmica. Quero com isto dizer que, obviamente, não tínhamos conhecimento de nenhuma situação grave no BANIF, ao ponto de justificarem uma intervenção do acionista na gestão do BANIF. Se reparar, existe até uma consistência e uma coerência bastante grande nos diferentes conselhos de administração que o BANIF foi tendo. Houve, de facto, renovações de equipas, em cada momento havia renovações de equipas, mas nunca houve — se é isto que me pergunta, e talvez seja a forma mais eloquente de lhe pôr a questão — conhecimento, na Rentipar, de uma matéria suficientemente grave, em termos de gestão, que levasse a substituir o conselho de administração por esse motivo ou que levasse a exercer uma influência significativa, mais forte, a nível do conselho de administração, por forma à correção... Obviamente, correções de percursos e de sistemas são permanentes, existem nas organizações.

A forma mais eloquente de lhe responder é esta: não houve nenhuma matéria com gravidade suficiente que exigisse da Rentipar um posicionamento diferente daquele que teve, no que diz respeito às equipas de gestão e à confiança que sempre teve nas equipas de gestão e na competência das mesmas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Fica registado. Vamos, então, avançar.

Já aqui afirmou que a Rentipar beneficiou de financiamento, por parte do BANIF, de 114 milhões de euros — creio que foi esse o número que referiu na sua intervenção inicial —, e pergunto-lhe o seguinte: quem aprovava os créditos à Rentipar?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Especificando, os 114 milhões foram numa data precisa, em 31 de dezembro de 2012, e quem aprovava era o Conselho de Administração do Banco, neste caso, a Comissão Executiva. As normas de aprovação de crédito eram as mesmas: nós tínhamos as condições de mercado que teriam os outros clientes do Banco. Nunca nos sentimos privilegiados a negociar crédito com o Banco.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Compreendo que havia a Comissão Executiva, mas pergunto: havia algum administrador em particular que estivesse mais diretamente envolvido na aprovação destes créditos?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sim, com certeza, o administrador executivo com o pelouro do crédito, que foi mudando ao longo do tempo. Foram vários.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Já referiu aqui que também tinham créditos do BES, que beneficiaram de financiamento do BES. De que outros bancos mais tiveram crédito?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Praticamente junto de todo o sistema financeiro nacional: Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, Banco BPI, Banco Santander. Sei lá. Acho que todos.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Em alguma dessas situações ocorreu um financiamento cruzado, operações cruzadas de financiamento como aquelas que já foram aqui referidas? Diz desconhecer, pelo menos, a parte de lá, ou seja, conhecia o financiamento do BES à Rentipar, desconhecia a operação simétrica de financiamento do BANIF a empresas do GES — esta segunda parte desconhecia — e, por isso, pergunto-lhe se, relativamente a outras instituições de crédito, a outros grupos económicos dos quais a Rentipar beneficiou de financiamento, também houve financiamentos cruzados. Tem conhecimento de alguma operação desse género? Já não me refiro a esta, em particular, porque já disse aqui que não conhecia o reverso da medalha, pergunto-lhe apenas se tem conhecimento de alguma outra operação cruzada deste género, se ela existiu, se teve conhecimento.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não tenho conhecimento, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, peço-lhe que termine, colocando a última questão.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sobre os *offshore*, pergunto se a Rentipar, alguma vez, utilizou *offshore* para financiamento direto, ou seja, se se financiou diretamente, utilizando *offshore*. Se sim, pode descrever essas operações?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não, nunca a Rentipar utilizou *offshore* para se financiar.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Passamos agora ao Partido Social Democrata, pelo que tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, começo por me referir a um assunto que ainda não foi abordado mas que seria importante, para todos nós, esclarecer. Para além das questões obrigacionistas, das ações subordinadas, também há aqui situações de papel comercial?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não percebi a pergunta, Sr.^a Deputada. Perguntou se há situações de papel comercial?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sim, perguntei se há situações de papel comercial dentro do Grupo Rentipar.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sim, é uma forma de financiamento à qual o Grupo recorria frequentemente. Sim, havia emissão de papel comercial.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sabe dizer-nos qual é o montante de papel comercial que existe neste momento e qual é a situação dos lesados deste

papel comercial? Tem conhecimento dos lesados do papel comercial, quer dos mais institucionais, quer de alguns mais relevantes?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A Rentipar não tem emissão de nenhum papel comercial junto do público. O papel comercial era uma forma de financiamento que tínhamos, mas sempre junto de financiadores institucionais, nunca junto do público. Só o das obrigações é que foi...

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Portanto, todos os valores de papel comercial foram junto de instituições.

Já agora, qual é o valor do papel comercial?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sr.^a Deputada, são 70 milhões de euros o total da dívida do Grupo ao BANIF... Peço desculpa, a sua pergunta foi mais ampla.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Exatamente.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não tenho aqui o valor do papel comercial total...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Doutor, se entender que não tem o valor consigo, pode, depois, apurar e fazer chegar por escrito à Comissão...

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Apuro depois, Sr. Presidente.

A que data, Sr.^a Deputada? À data em que me fui embora?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — À data que nos puder dizer, à data em que foi embora ou, então, à data da resolução, que seria a ideal, caso seja possível. Ou seja, dentro daquilo que possa fornecer, nem que seja à data de 31 de maio, a altura da saída.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Tenho aqui, com certeza, até à data de 31 de dezembro de 2012 e, portanto, no final, dar-lhe-ei essa informação.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Como não tem os números, vamos avançar.

Gostava que comentasse, dentro do seu conhecimento, esta notícia que saiu no *Diário de Notícias*, no dia 13 de janeiro de 2016: «Hoje, com a medida de resolução do BANIF, ‘a sorte dos obrigacionistas é similar à da Rentipar’, diz a empresa de Teresa Roque, assumindo que os investidores não irão ser reembolsados e irão perder todo o dinheiro. ‘Como o BANIF em liquidação ficou com os piores ativos, tornou-se impossível assegurar a recuperação do investimento’».

Pode comentar estas afirmações, por parte de Teresa Roque, um dos representantes da herança do Comendador Horácio Roque? Esta é uma notícia de 13 de janeiro de 2016, já pós-resolução.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sobre o que disse a Dr.^a Teresa Roque relativamente à matéria, não tenho comentários a fazer.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Pergunto-lhe se discorda ou se subscreve, tendo em conta o conhecimento que tem, todo o tempo que passou na Rentipar, ou se lhe merece algum comentário.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não me merece particular comentário, não tenho comentários a fazer.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Então, passo a outro assunto — e já foi aqui repisado pelos vários grupos —, que tem a ver com os financiamentos entre o BES e o BANIF, o BES e a Rentipar e o BANIF ao Grupo GES.

Disse aqui, na sua explicação introdutória — aliás, bastante esclarecedora —, que o Grupo Rentipar, do qual fazia parte do Conselho de Administração, não tinha funções executivas no BANIF. No entanto, até à capitalização estatal, era o acionista maioritário, daí, inclusive, estar sujeito aos rácios prudenciais, como nos explicou, e ter tido até de fazer uma série de aumentos de capital e de dívida para poder cumprir esses rácios de capital.

O Sr. Doutor disse aqui — em resposta a uma pergunta da Sr.^a Deputada Mariana Mortágua — que houve, em 2009, um empréstimo normal de 50 milhões, junto do BES. Pergunto-lhe se estes empréstimos de milhões eram ou não verificados e analisados pela Rentipar como acionista maioritário — apesar de não ter administração —, aquando das apresentações de contas, no fim do ano.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não, não eram. A nossa competência na Rentipar era a de aprovar ou reprovamos as contas. Quando aprovávamos as contas, aprovávamos como um todo. E louvávamo-nos em todos os sistemas de controlo que o Banco tinha, todos os auditores que o Banco tinha.

Havia, digamos, por parte da Rentipar, um exercício conhecedor dos seus direitos sociais, enquanto acionista maioritário, mas não aprovava este ou aquele financiamento em concreto, aprovava as contas em geral.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Não foi essa a minha pergunta.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Então, peço desculpa, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Se calhar, entendeu-me mal, a minha pergunta não foi essa. Perguntei se, aquando da apresentação de contas para aprovação, ou seja, quando eram apresentados os resultados, que eram analisados, naturalmente, pelos técnicos, pelos ROC (revisores oficiais de contas) e por todas as equipas que tinham, essas contas eram analisadas com atenção, sobretudo montantes de milhões, que passavam da normalidade. Esses montantes eram vistos com especial cuidado ou passavam despercebidos, aquando da apresentação de contas, nomeadamente em termos de garantias? O BANIF concedia este tipo de empréstimos ou contraía também a Rentipar? Presumo que, em atos normais de administração, isto seja tido em conta, mas gostava que me dissesse se isso acontecia ou não, e não se aprovavam créditos concretos do BANIF.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Percebi mal e também me expliquei mal.

O processo de encerramento das contas, a nível do BANIF, era executado pelo próprio BANIF, submetido aos critérios normais de aprovação de contas, etc. E, obviamente, os auditores, em concreto, tinham uma análise detalhadíssima sobre todos os créditos que eram concedidos, sobre todos os saldos maiores. Aliás, existe o princípio da materialidade dos saldos, como nós sabemos, e as amostragens fazem-se sempre não só numa base *random* mas também numa base principal. Portanto, isso, de facto, era feito, Sr.^a Deputada.

A Rentipar, quando apreciava as contas, apreciava-as numa base de se louvar de todo esse trabalho que já tinha sido feito. A Rentipar não fazia concretamente e especificamente esse trabalho.

Acho que, agora, está esclarecido.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Naturalmente, a minha pergunta foi nesse sentido.

O Sr. Doutor foi referindo algumas situações e uma delas foi sobre a situação em decrescendo da Rentipar, que está sujeita a perdas de capital, nomeadamente, após a intervenção estatal.

Sei que o Sr. Doutor saiu logo a seguir da Rentipar, mas, de qualquer maneira, gostava de lhe perguntar, tendo em conta a sensibilidade que tem, por ter passado tantos anos na Rentipar, se tem conhecimento do facto de a Rentipar ter sido contactada, ou até o Sr. Doutor, aquando da famosa notícia da TVI, que já deu tanto que falar, de 13 de dezembro.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não tenho conhecimento de que alguém da Rentipar tenha sido contactado e eu também não fui contactado.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Mas mantém contacto próximo com a Rentipar?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sim, sim, dou-me muito bem com a Rentipar. Aliás, na preparação dos trabalhos para esta audição, fizeram um trabalho fantástico, pelo que deixo aqui um agradecimento público.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Tendo em conta que mantém uma relação próxima com a Rentipar, tem conhecimento se a Dr.^a Teresa Roque foi contactada para confirmar as notícias de 13 de dezembro?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não tenho conhecimento de que tenha sido contactada.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sabe se a Rentipar, mesmo agora, após esta insolvência, pondera colocar ou irá colocar a TVI em tribunal? E sabe se o administrador da insolvência, até pelas relações próximas que continua a manter, pondera ou não processar, efetivamente, o Estado por esta decisão de resolução, por haver outras soluções? É que achei muito interessante, e antes que esgote o tempo de que disponho...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Deputado, peço-lhe que faça depois os seus apartes.

O Sr. Doutor disse aqui uma coisa que achei muito interessante, que foi o seguinte: «Faz sentido que haja assunção das responsabilidades neste processo de resolução». E disse ainda: «a resolução e a falta de alternativas estão por explicar». Gostava que especificasse melhor isto.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Vamos lá ver o que é que posso dizer sobre isso. Sobre a primeira parte da questão... Já me perdi.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Perguntei sobre as ações.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Ah, sim, as ações...

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Primeiro, perguntei sobre os processos judiciais...

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Já me lembrei, Sr.^a Deputada.

Se pondera ou não pondera ações, isso, é um caso que está em aberto. Não tenho informação de que tenha sido excluída essa hipótese nem tenho informação de que vá acontecer. Portanto, admito ser um caso em aberto.

Relativamente às alternativas e a todo esse processo, enfim, acho que também é a missão desta Comissão, tentar chegar à conclusão se havia ou não alternativas e se as circunstâncias em que a resolução se deu são compreensíveis ou, pelo menos, suscetíveis de poderem ser apoiadas ou repetíveis.

É só isso, apenas deixaria este comentário.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Fiz-lhe a pergunta, se me permite, apenas porque disse que era a opinião pessoal que aqui exprimia. E, ao exprimir uma opinião pessoal neste sentido, permita-me a arrogância de achar que, de facto, nós merecemos que nos explique melhor o porquê de fazer esta afirmação. Fê-la, dizendo que era uma opinião pessoal, daí perguntar-lhe, e insisto, se pode explicar melhor o porquê desta afirmação.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Fui acompanhando este processo das audições e fui ouvindo aqui coisas que me levaram, cada vez mais, a pensar que há alternativas ou havia alternativas, mas não foi possível implementá-las. Não sei se essas alternativas foram levadas à exaustão, e este é o meu tema. O meu tema é, justamente, este: se as alternativas que existiam, relativamente às quais não houve, depois, forma de as implementar, foram levadas até à exaustão. É só esse o tema.

Mas, como lhe digo, não vivi esse período como interveniente ativo neste processo e, portanto, também aguardarei com muita curiosidade e muito interesse as conclusões desta Comissão quanto a isso.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Permita-me avançar uma possibilidade: quando fala em alternativas, refere-se, por exemplo, a uma recapitalização interna?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — A várias. Havia também o banco de transição, não é?! Havia várias alternativas em cima da mesa e acho que já foram aqui suficientemente debatidas.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr.^a Deputada, peço-lhe que coloque as últimas questões.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Muito obrigada, Sr. Presidente, mas também já terminei.

Sr. Doutor, agradeço-lhe a colaboração e disponibilidade para vir a esta Comissão.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Pergunto aos Srs. Deputados se alguém pretende esclarecimentos adicionais.

O Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias e o Sr. Deputado Paulo Sá inscreveram-se, mas não tenho mais ninguém.

Pausa.

Uma vez que mais ninguém pretende inscrever-se, peço ao Sr. Doutor para tomar nota e responder no final.

Tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, agradeço-lhe, por ter vindo à Comissão ajudar-nos a esclarecer alguns aspetos.

Queria dizer-lhe que manifesto alguma surpresa sobre um ou outro aspeto que gostaria que o Sr. Doutor esclarecesse.

Falou-me de aumentos de capital de 100 milhões, de 140 milhões, em 2009, de 100 milhões, em 2008, de 70 milhões de VMOC — valores mobiliários convertíveis —, de 80 milhões, em 2010, ou seja, aproximadamente 500 milhões de euros de aumentos de capital do BANIF. Chegamos ao fim de 2012 e são necessários mais 1400. Se somarmos isto tudo, dá muito dinheiro: quase 2000 milhões de euros de aumentos de capital, sendo que, destes, 825 milhões foram perdidos pelo Estado, quando a participação do Estado também foi para o banco mau.

O Sr. Doutor valorizou aqui, muito, a *call option* que o plano de capitalização tinha deixado para a Rentipar. Essa *call option* era importante e falou até dos módulos, e disse que o módulo de 1,8 para a Rentipar poderia fazer, digamos, com que a Rentipar ficasse bem, numa tradução ou numa linguagem relativamente ligeira.

Sr. Doutor, para quem tem um património tão importante, do qual depende a sua vida — a Rentipar dependia do BANIF e o Sr. Doutor aqui o disse —, não posso deixar de sublinhar com alguma estranheza que um acionista que depende tanto do bom funcionamento do BANIF hoje não nos tenha dito que o BANIF precisou deste montante enorme de capital, em grande medida porque a sua estratégia comercial, o risco operacional e o risco de

crédito que tinha assumido não eram comportáveis para a estrutura de capital que tinham os seus acionistas.

E a pergunta que ficará é: o que é que fez o acionista Rentipar durante estes anos? Sr. Doutor, são anos em que o BANIF...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, esgotou o tempo de que dispunha.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Terminarei de imediato, Sr. Presidente.

Como dizia, são anos em que a exposição do BANIF ao imobiliário é superior ao resto do setor bancário, os NPL (*non performing loans*) são superiores, em percentagem, ao resto do setor bancário, o Banco tinha muitas fragilidades, que foram aqui, nesta Comissão, amplamente discutidas, e não me vou alongar quanto a isso, pelo que gostaria de saber o que é que a Rentipar fez, como acionista do BANIF, um acionista que, no fim de 2012, não estava disponível, não tinha condições para fazer o aumento de capital — foi por isso que o Estado entrou e entrou de forma diferente daquela em que entrou nos outros três bancos —, para que o BANIF não chegasse à situação a que chegou, isto é, 2000 milhões de euros depois, acabámos por ter um banco que, infelizmente, foi resolvido.

Esta é a pergunta fundamental.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Fernando Inverno, queria voltar a algumas das questões que coloquei anteriormente, quanto ao

financiamento da Rentipar pelo BANIF, e perguntar-lhe se todos os créditos estavam garantidos e que garantias dava a Rentipar para a obtenção desses créditos.

Perguntava-lhe, ainda, se algum crédito se venceu sem pagamento e, caso a resposta seja afirmativa, que valor ou que valores?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Créditos?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sim, sem pagamento. Pergunto se isso ocorreu alguma vez e se sim, quantas vezes, em que alturas e que valores estavam envolvidos.

Vou fazendo as perguntas espaçadamente, por forma a dar-lhe tempo de tomar notas e, depois, não falhar nenhuma das respostas.

Pergunto, também, se tem conhecimento se algum desses créditos compunha alguma das carteiras de *non performing loans* vendidas pelo BANIF e se tem conhecimento de quem detém as dívidas da Rentipar no momento atual?

Perguntava-lhe, ainda, se houve financiamento da Rentipar, direta ou indiretamente, por via do BANIF Brasil.

Para terminar, como é que a Rentipar se informava sobre a situação do BANIF Brasil? Já disse aqui numa resposta a uma pergunta anterior que a Rentipar controlava a situação na BANIF SGPS, que, por sua vez, em cascata, controlava essas empresas, entre as quais o BANIF Brasil. Mas de alguma informação deveriam dispor, até porque, na intervenção inicial, o Dr. Fernando Inverno diz que exerceu as funções de vogal do Conselho de Administração da BANIF SGPS de março de 2012 a dezembro de 2012. Portanto, alguma informação há de ter sobre a situação do Brasil, pelo que lhe pergunto: que

acompanhamento fez, ou fizeram, na administração da Rentipar, da satisfação das necessidades de capital do BANIF Brasil?

São estas as perguntas que tinha para colocar.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Obrigado, Sr. Deputado. Peço, então, ao Sr. Dr. Fernando Inverno para responder. Também tomei nota, pelo que, se precisar de ajuda, o Sr. Deputado também nos ajudará.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Sr. Presidente, começando, então, por responder ao Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, quero dizer que há uma ambição estratégica muito grande no BANIF nos anos de 2008 e 2009 e isso explica muito toda a situação.

Portanto, vou só fazer um pequeno interregno ou, melhor, fazer um pequeno introito na apresentação para dizer que os planos estratégicos do BANIF eram feitos de três em três anos. E eram feitos, normalmente, por mandatos. Era recolhido um conjunto de informações prévias, ouvindo várias pessoas, vários sábios sobre o assunto, havia um conselho consultivo, havia gente externa e todo o Grupo se juntava num fim de semana alargado para definir a estratégia do Grupo para os próximos três anos.

E, de facto, vendo a esta distância, nós temos de contextualizar as coisas. O ano de 2007 é o melhor ano do BANIF em termos de resultados. O ano de 2007 é o ano em que o BANIF apresenta resultados de 101 milhões de euros. Havia, de facto, alguma vaidade com o sucesso que tinha sido atingido até então, uma vontade grande de continuar e a ambição era grande ao nível do BANIF. E quem conheceu o Sr. Comendador Horácio Roque sabe perfeitamente que era assim: ele era uma pessoa otimista por natureza, com vontade de fazer coisas, empreendedor. Portanto, não foi, desde logo, sinalizada uma luzinha amarela, já a dar para o vermelho, por volta de 2007 e

2008, no sentido de que havia que começar a fazer-se o *downsizing* do Banco e, eventualmente, focar as atividades em questões mais *core*. Como tal, continuámos a fazer a expansão internacional que fizemos.

Portanto, a Rentipar não descarta a sua responsabilidade nessa matéria, matéria, essa, que depois acaba por justificar tudo o que vem a seguir. É que um momento a crescer, quando o mercado, de facto, está a decrescer, só pode ter a consequência de ter um crédito menos bom e, obviamente, uma dependência maior daqueles setores que ainda tinham crédito ou queriam ter crédito naquela altura, que era fundamentalmente o imobiliário.

Por conseguinte, a dependência do crédito imobiliário do BANIF explica-se por isso, explica-se porque o Banco era muito ativo nessa área e, depois, teve o seu principal crescimento na altura em que o setor era mais pujante. E aí está a explicação.

De facto, depois, as consequências foram as que foram. E o que a Rentipar fez, e afirmei-o aqui, e pode crer, sinceramente, que assim foi, foi tudo. Nós tudo fizemos. Enquanto pudemos, nós tentámos, até à exaustão, resolver os problemas com os meios próprios e de forma autónoma, mas não foi possível. E, de facto, é muito dinheiro! É muito dinheiro o dinheiro que falta no BANIF. É muito dinheiro, não é?! Eu não tenho o detalhe, não sei explicar. Os técnicos que estiveram a fazer a avaliação das imparidades de crédito, da carteira de imobiliário, dos próprios imóveis, terão uma explicação para isso, mas eu não tenho. Não tenho, nem posso dar mais explicação do que essa. Também acho que é muito dinheiro.

Mas é um bocadinho em resultado deste tiro ao lado ou deste meio tiro na estratégia do Banco nos últimos tempos. E, quanto a isso, faço aqui *mea culpa*, porque também é responsabilidade da Rentipar.

Agora, do ponto de vista da execução — e depois já vou à questão do Deputado Paulo Sá —, nada nos foi trazido ao conhecimento, no sentido de

que as coisas tivessem sido mal feitas. Com certeza, houve coisas que foram mal feitas, como há sempre, em todas as organizações, mas não tivemos, a Rentipar não teve nenhuma consciência objetiva de que as coisas estavam a ser mal feitas, estavam a ser feitas de acordo com aquilo como sempre foram feitas. Se as coisas estiveram a funcionar bem até 2007/2008, por que é que não haveriam de funcionar depois?

O mundo mudou de facto, Sr. Deputado, e houve, se calhar, um tardio entendimento dessa mudança, e aqui faço o *mea culpa* no que toca à Rentipar. E, portanto, as coisas foram avançando até uma altura em que não mais foi possível manter a autonomia na gestão do projeto, e daí a recapitalização.

Agora, a mesma «inexplicação» e incredibilidade que o Sr. Deputado coloca relativamente a isso eu ponho também relativamente ao processo posterior à recapitalização. Por que é que não funcionou? Toda a gente viu: Banco de Portugal, sim; viabilidade, sim; Ministério das Finanças, sim... Por que é que não funcionou? E, quanto a isso, a Rentipar não só estranha como não tem culpa absolutamente nenhuma, porque tudo fez para que pudesse funcionar. Tudo fez.

Não sei se enquadrei mais ou menos a sua questão?

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Tenho pena de que tenha saído a 30 de maio, porque tinha perguntas para colocar sobre o período posterior a 30 de maio.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — É o que é.

Respondendo ao Sr. Deputado Paulo Sá, vou tentar, então, esclarecer.

Quanto a saber se os créditos da Rentipar estavam garantidos, sim, estavam garantidos. Com quê? Com valores mobiliários e ativos das empresas

devedoras, considerados suficientes pelo Banco de Portugal e pelo próprio BANIF, quando foram reestruturados.

Relativamente a créditos sem pagamento, durante o meu tempo, não houve qualquer incumprimento do Grupo face ao BANIF.

Outra pergunta é se alguns créditos concedidos ao Grupo se transformaram em NPL. É isso?

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Em NPL que, depois, tenham sido alienados pelo BANIF como *non performing loans*.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Não se transformaram em NPL, pelo que a segunda parte da questão fica prejudicada.

Quanto a quem detém as dívidas da Rentipar, é a banca nacional, fundamentalmente, e também há obrigacionistas que detêm dívida da Rentipar, concretamente a dívida de que já aqui falámos.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — E também o papel comercial?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — E também o papel comercial que está junto dos bancos. Portanto, é o sistema financeiro nacional que é o credor do BANIF nas suas dívidas.

Quanto a saber se a Rentipar tinha crédito sobre o BANIF Brasil, não tinha. Portanto, a Rentipar nunca teve crédito nenhum...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Nem direto, nem indireto?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Nem direta, nem indiretamente. Nunca teve crédito sobre o BANIF Brasil.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Como é que o Grupo se informava sobre o BANIF Brasil? Como é que era feito o acompanhamento?

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Mas eu ainda tinha aqui anotada uma pergunta sobre infrações do BANIF Brasil. Estou a tentar...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Quanto às infrações, o assunto ficou resolvido pelo facto de não haver financiamento.

A última questão colocada foi no sentido de saber como é que se informava, como é que era feito o acompanhamento, por parte da Rentipar, do BANIF Brasil.

O Sr. Dr. **Fernando Inverno**: — Era da maneira que eu tinha referido, Sr. Deputado, mas vou acrescentar o seguinte: quando iniciei as minhas funções efetivas no Conselho de Administração da BANIF SGPS, fui ao Brasil, juntamente com o Dr. Jorge Tomé.

O Dr. Jorge Tomé foi nomeado em março de 2012 e nós, em maio de 2012, fomos não só ao Brasil como a todas as entidades internacionais do Banco. Portanto, nós inteirávamo-nos da situação do Brasil através quer dos meios formais que tínhamos para o efeito, quer de uma deslocação efetiva que fizemos lá, em 2012, e de onde viemos com a ideia de que havia ali qualquer coisa que tinha de ser feita. E, de facto, foi feita. Inclusivamente, existe um trabalho muito profundo de auditoria interna, feito imediatamente a seguir, e substituímos logo as equipas de gestão no Brasil.

Portanto, como vê, Sr. Deputado, nós atuávamos. Quando tínhamos informação e havia necessidade, nós atuávamos.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Muito obrigado, Sr. Doutor. Chegámos ao fim da sua audição. Cumpre-me agradecer, em nome dos Srs. Deputados, a sua presença e a disponibilidade e abrangência com que o Sr. Doutor procurou responder a todas as questões colocadas.

Antes de encerrar a reunião, queria colocar uma questão aos Srs. Deputados. Como sabem, quer a Comissária Vestager, quer o Subdiretor-Geral da DG Comp, o Sr. Koopman, responderam, manifestando a sua disponibilidade para prestar esclarecimentos à Comissão por escrito, não se podendo deslocar a Portugal. Assim sendo, ficamos com vagas nos dias 1 e 2 de junho, dias em que estavam marcadas essas audições.

Assim, não vindo as duas pessoas atrás referidas, a Dr.^a Maria Luís Albuquerque, nossa colega Deputada, será confirmada para o dia 2, porque ela, no dia 9, que era o dia inicialmente apazado para a sua audição, estará ausente do País. Portanto, confirmar-se-á a sua vinda no dia 2.

A questão que queria colocar aos Srs. Deputados tem a ver com o seguinte: nós tentámos aqui, no início desta reunião, uma vez que a Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque passava para o dia 2, que o Dr. Jorge Tomé passasse para o dia 1. Ora, o Dr. Jorge Tomé não pode no dia 1, porque tem compromissos previamente assumidos, e comunicou isso à Comissão. Assim sendo, o que pergunto é se algum dos Srs. Deputados vê algum inconveniente nesta alteração de ordem, vindo a Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque antes do Dr. Jorge Tomé, contrariamente ao que tinha sido inicialmente aprovado, ou seja, vir a Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque no dia 2 e o Sr. Dr. Jorge Tomé, conforme estava programado, continuar a vir no dia 8.

E, depois, na sequência disso, virá o Sr. Governador do Banco de Portugal e o Sr. Ministro das Finanças, que será o último, conforme tínhamos combinado.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — *(Por não ter ligado o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Sr. Deputado, como se recorda, tinha ficado acertada, numa reunião da mesa, uma sequência que era: Dr. Jorge Tomé, Dr.^a Maria Luís Albuquerque...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — O que penso é que podemos resolver isso por troca de *e-mails* entre a mesa e os coordenadores durante o dia de sexta-feira, em vez de estarmos já a dar uma resposta, uma vez que não está aqui nem o coordenador...

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Agradeço. Isto é só para se poderem fechar as datas.

A alternativa possível, que também deixo aos Srs. Deputados, se alguém fizer muita questão que o Dr. Jorge Tomé venha antes da Dr.^a Maria Luís Albuquerque, será a de tentar encaixar o Dr. Jorge Tomé no dia 31. Mas teríamos ainda de o contactar e, para o dia 31, já temos duas audições marcadas, uma de manhã e outra às 15 horas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, tal como o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, também preferia que este assunto pudesse ser resolvido posteriormente, por troca de *e-mails* com os coordenadores, visto que o meu

coordenador não está aqui e tenho alguma dificuldade, neste momento, em assumir, em vez dele, alguma decisão.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Percebo perfeitamente, Sr. Deputado.

Peço, então, aos Srs. Deputados para, na manhã de sexta-feira, poderem confirmar ou colocar alguma alternativa a esta sequência.

Portanto, a proposta que está em cima da mesa é, relativamente àquilo que estava inicialmente programado para as quatro audições finais — a saber, no dia 8, o Dr. Jorge Tomé, no dia 9, a Dr.^a Maria Luís Albuquerque e, no dia 14, o Sr. Governador do Banco de Portugal e o Sr. Ministro das Finanças —, haver aqui apenas uma alteração, a de a audição da Dr.^a Maria Luís Albuquerque passar para o dia 2. Esta alteração é a única razão pela qual estou a colocar a questão. É que, se tivéssemos conseguido que a audição do Dr. Jorge Tomé fosse a 1 e a da Dr.^a Maria Luís a 2, o problema nem se colocava. Mas, havendo esta impossibilidade do Dr. Jorge Tomé, se alguém tiver alguma objecção de fundo relativamente a esta pequena alteração que a coloque na sexta-feira de manhã, uma vez que precisamos de estabilizar as datas, em definitivo, com as pessoas que cá vêm, porque, depois, como calculam, começa a ficar tarde.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço-lhe que lembre quais são as audições que vão ter lugar no dia 31.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — As audições que estão confirmadas e vão ter lugar, no dia 31, são as do Dr. Joaquim Paulo, da Deloitte, de manhã, às 10 horas e 30 minutos, e do Dr. Carlos Duarte Almeida, Vice-Presidente do BANIF no período de 2008 a 2012, às 15 horas.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 47 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIVISUAL